



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.924 - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 24 de março de 2026 - 117 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |    |                            |     |
|-----------------------|----|----------------------------|-----|
| SUMÁRIO .....         | 1  | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ..... | 86  |
| PODER EXECUTIVO ..... | 1  | AQUIDAUANA PREV .....      | 113 |
| LICITAÇÕES .....      | 1  | LICITAÇÕES .....           | 113 |
| HOMOLOGAÇÕES .....    | 4  | CONVOCAÇÕES .....          | 115 |
| RESOLUÇÕES .....      | 82 |                            |     |

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalares de apoio, destinados ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### ADENDO 01 AO EDITAL E SEUS ANEXOS E REATIVAÇÃO DO PREGÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos a qualquer tempo para corrigir falhas ou preveni-las, motivado por pedido de esclarecimento via Plataforma BNC, promove o presente adendo para retificar os itens 2, 3 e 4 do Termo de Referência e da Proposta de Preços, conforme segue:

##### 1. DA RETIFICAÇÃO DOS ITENS 2, 3 E 4

**No item 2, onde se lia: "CAMPO CIRÚRGICO - 30X40 FENESTRADO 4X9,5 CM, Campo Cirúrgico Estéril em Não -Tecido, sem Fenestra, cor azul, tamanho 30X40cm."**

**Leia-se: "CAMPO CIRÚRGICO - 30X40 - 4X9,5 CM, Campo Cirúrgico Estéril em Não -Tecido, sem Fenestra, cor azul, tamanho 30X40cm."**

**No item 3, onde se lia: "CAMPO CIRÚRGICO - 40X40 FENESTRADO 4X9,5 CM, Campo Cirúrgico Estéril em Não -Tecido, sem Fenestra, cor azul, tamanho 40X40cm."**

**Leia-se: "CAMPO CIRÚRGICO - 40X40 - 4X9,5 CM, Campo Cirúrgico Estéril em Não -Tecido, sem Fenestra, cor azul, tamanho 40X40cm."**

**No item 4: onde se lia: "CAMPO CIRURGICO 80X100 - FENESTRADO 5X9 CM, Campo Cirúrgico Estéril em Não -Tecido, sem fenestra, cor azul, tamanho 80x100cm."**

**Leia-se: "CAMPO CIRURGICO 80X100 - 5X9 CM, Campo Cirúrgico Estéril em Não -Tecido, sem fenestra, cor azul, tamanho 80x100cm."**

Neste mesmo ato, reforça-se que, para os itens 38, 39 e 40, referem-se a "**Sistema Fechado (metodologia de infusão intravenosa que utiliza bolsas ou frascos com dispositivo equipos luer-lock)**"

Fica marcado a abertura do certame para o dia **09 de abril de 2026**, mantidos o mesmo horário e local eletrônico previamente estabelecidos no Edital original, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos que não foram objeto desta retificação.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**  
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**  
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**  
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS  
Telefone: (67) 3240-1450  
E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 03/2026 à licitante vencedora do certame, sendo esta **MB3 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.575.960/0001-01, com o valor global de **R\$ 1.043.360,09 (Um Milhão, quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais e nove centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada para **“Execução de Pavimentação e Drenagem no Bairro Trindade”**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** 1F1BCDAF0ECE077B81012075D5CC26139C35680A

Aquidauana/MS, 24 de março de 2026.

---

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 03/2026 à licitante vencedora do certame, sendo esta **MB3 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.575.960/0001-01, com o valor global de **R\$ 1.043.360,09 (Um Milhão, quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais e nove centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada para **“Execução de Pavimentação e Drenagem no Bairro Trindade”**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** 1F1BCDAF0ECE077B81012075D5CC26139C35680A

Aquidauana/MS, 24 de março de 2026.

---

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os motivos expostos na C.I nº 126/2026-COMPRAS/SESAU, a qual solicitou a Anulação do Pregão Eletrônico para evitar quaisquer transtornos ao Município. Considerando que após transcorrido o prazo recursal não houve interposição de recursos e o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável, ficam por meio deste termo, **ANULADOS** todos os atos e **ANULADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025, autorizada pelo Processo Administrativo nº 115/2025, cujo objeto era a “Registro de preço para futura e eventual aquisição dos medicamentos que atuam no aparelho cardiovascular e hipoglicemiantes orais, que atendem ao programa HIPERDIA do Sistema único de Saúde (SUS); e dos medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental, que fazem parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME, para o período de 12 meses.”, podendo o Núcleo de Licitação e Contratos encerrar o Processo.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2025.

---

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NÚCLEO DE COMPRAS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 30/2026 (PMA)**

**01** - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de reparos na vedação de tela de proteção em polietileno tipo sombrite no Viveiro Municipal, localizado no Parque da Lagoa Comprida, no município de Aquidauana/MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo previsto, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que foi decidido pela opção de **reserva de exclusividade de todos os itens para MEI, ME ou EPP local**, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso seja atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas poderão ser desconsideradas.

**01.1** Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o município, sendo entendido como vantajosos aqueles valores não superiores ao previsto no Termo de Referência e que não excedam a dez por cento do menor preço válido que for ofertado/negociado (LC 123/06, Art. 48 § 3º) antes da aplicação da Lei 2.980/25. Em qualquer item que, na forma do Art. 7º da Lei Ordinária nº 2.980/2025, haja a possibilidade de efetivar a reserva de exclusividade, respeitada a ordem de classificação, antes de alterar a regionalidade prevista nos parágrafos 1º, 2º e 3º do referido artigo, deverá se negociar com todos os MEI/ME/EPP classificados.

**02 - As propostas (preenchida e assinada), contendo os elementos do modelo disponibilizado no site**, e os documentos serão recebidas pelo e-mail [compras@aquidauana.ms.gov.br](mailto:compras@aquidauana.ms.gov.br) até às 23h59min do dia **27/03/2026** ou até a mesma data entregues, em dia útil das 07:30h às 12:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras no Paço Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Comunicações e informações complementares poderão ser realizadas no mesmo e-mail e o resultado será publicado no DOEM disponível no site eletrônico do Município.

**03** - O Termo de Referência/Projeto e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no site eletrônico oficial do Município ([www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes](http://www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes)) na aba "Aviso de Contratação Direta".

**04** - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente pela CND Trabalhista -TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- j) Declaração de Enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

**05** - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sites eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de 2 horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo será inabilitada, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

**06** - Em até 02 (dois) dias úteis após solicitação por e-mail do município, para fins de homologação e posterior contratação, o vencedor deverá, sob pena de desclassificação, enviar no e-mail ou endereço que constam no **item 02** a comprovação de registro "ativo" da empresa no respectivo conselho (ex: CREA ou CAU) e devidamente datadas e assinadas: a planilha orçamentária com os preços unitários; o cronograma físico-financeiro; e o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES). Pelo princípio da celeridade é garantido as interessadas o direito de enviar junto da proposta de preços os documentos exigidos nesse item. A prorrogação do prazo será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

**07** - Considerando o inciso III do Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, os documentos previstos no item 06 do presente aviso serão enviados para análise e Parecer Técnico, e no caso de parecer desfavorável será dada oportunidade da interessada enviar, em até 1 (um) dia útil após solicitação por e-mail do município, novos documentos sanando os apontamentos feitos no parecer, sendo enviado para nova análise e parecer técnico e caso não sejam sanados os apontamentos a interessada será desclassificada. Por não ser licitação não haverá fase recursal, porém caberá pedido de reconsideração conforme "Estimativa da Despesa, Justificativa do Preço e Razão da Escolha" que será publicada no DOEM (inciso II, Art. 165, Lei 14.133/21).

**08** - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso seja constatado que a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e desclassificada.

**09** - Caso não haja interessada o Município poderá revogar o processo ou repetir o aviso e caso haja vencedora e esta seja desclassificada, inabilitada ou não apresente os documentos, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

**10** - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2026

Jaine da Siva Avelar - Núcleo de Compras – Matrícula 52454



## HOMOLOGAÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <br><b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA<br><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400<br>Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova<br>CEP: 79200-000 - Aquidauana | <b>DISPENSA</b><br><b>Nr.: 09/2026</b>                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Processo Adm.: 000032/26<br>Data do Processo: 26/02/2026 |

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer favorável exarado pela Procuradoria GERAL, resolve:

01 – RATIFICAR, Homologar e Adjudicar a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 000032/26  
b) Nr. Modalidade: 09/2026  
c) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
d) Data de Homologação: 24/03/2026  
e) Objeto: Aquisição de equipamentos de sonorização (caixas de som, microfones, mesas de som e acessórios) para atender às demandas administrativa da Secretaria Municipal de Educação e da Escola Municipal CAIC Antônio Pace

| Item | 4110814<br>Código | INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO LT<br>CNPJ: 08.091.350/0001-12<br>RIO GRANDE DO SUL, 968 - Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, CEP: 79020010<br>Telefone: 6733116666<br>Descrição do Produto/Serviço     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 077.002.006       | Cabo XLR(M)/XLR(F) de no mínimo 7,5 m a 10m de comprimento, para ligação de caixas. (Modelo de referência: santo angelo, podendo ser de igual qualidade ou superior)                                                        | UN      | 4          | 89,50          | 358,00      |
| 5    | 077.002.008       | Microfone com fio dinâmico padrão polar cardioide com fio de no mínimo 4,50m, impedância de 600 Ohms, resposta de frequência de 50Hz-15KHz. (Modelo de referência SV-200 Shure, podendo ser de igual qualidade ou superior) | UN      | 2          | 199,00         | 398,00      |
| 7    | 077.002.003       | Microfone sem fio, 2 bastões, sistema UHF digital, baterias recarregáveis, alcance de no mínimo 50m em condições favoráveis. (Modelo de referência: Dylan D-9000S, podendo ser de igual qualidade ou superior)              | UN      | 1          | 1.599,00       | 1.599,00    |
|      |                   | Total do Proponente                                                                                                                                                                                                         |         |            |                | 2.355,00    |
| Item | 4127880<br>Código | AOM MUSIC EIRELI<br>CNPJ: 03.009.265/0001-49<br>- VILA CIDADE, Campo Grande - MS<br>Descrição do Produto/Serviço                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 2    | 077.002.007       | Caixa 300WRMS de potência, driver de titânio, que se destaca pela sua versatilidade e conectividade, incluindo Bluetooth, USB e SD card (Modelo de referência: Staner SR-315A, podendo ser de igual qualidade ou superior)  | UN      | 2          | 2.615,00       | 5.230,00    |
| 8    | 077.002.002       | Pedestal de microfone com ajuste de altura e inclinação, com altura máxima de 1,70m e altura mínima de 1m. (Modelo de referência PMV-100p Vector, podendo ser de igual qualidade ou superior)                               | UN      | 2          | 105,00         | 210,00      |
| 9    | 077.002.010       | Rack suporte de periféricos— altura de 66cm, com rodinhas, padrão 19 polegadas, ideal para organizar equipamentos de áudio como mesa de som,                                                                                | UN      | 2          | 295,00         | 590,00      |







|      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                |             |
|------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
|      |                    | amplificadores e equalizadores. (Modelo de referência Vector RFS-66, podendo ser de igual qualidade ou superior)                                                                                                                                                                                |         |            |                |             |
|      |                    | Total do Proponente                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                | 6.030,00    |
| Item | 50344374<br>Código | DONI VERSAGE AUDIO MUSICAL LTDA<br>CNPJ: 41.776.886/0001-47<br>JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 897 - NOVA LIMA,<br>CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79017-121<br>Telefone: 6733831217<br>Descrição do Produto/Serviço                                                                                           | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 3    | 077.002.001        | Caixa de som de 200WRMS com falante de 15 polegadas e driver de titânio com conectividade USB, SD Card, bluetooth e rádio FM, bivolt automático. (Modelo de referência Staner PS-1501 podendo ser de igual qualidade ou superior)                                                               | UN      | 2          | 1.690,00       | 3.380,00    |
| 6    | 077.002.011        | Microfone sem fio 2 bastões – Base receptor e bastão de alumínio com sistema UHF, bateria de lítio recarregável com alcance de no mínimo 30 a 50m., produto deve estar em conformidade com as normas da Anatel (Modelo de referência VLR-502 Vokal, podendo ser de igual qualidade ou superior) | UN      | 1          | 598,00         | 598,00      |
|      |                    | Total do Proponente                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                | 3.978,00    |
| Item | 50344375<br>Código | ELETRONICA PARANA LTDA<br>CNPJ: 06.091.244/0001-03<br>PEDRO CELESTINO, 1088 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-371<br>Telefone: 6734162001<br>Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 4    | 077.002.005        | Mesa, mixer compacto de 6 canais com efeitos, conectividade USB e Bluetooth com Interface de áudio. Pré-amplificadores de microfone de alta qualidade. (Modelo de referência: Soundcraft MI-6, podendo ser de igual qualidade ou superior)                                                      | UN      | 2          | 887,05         | 1.774,10    |
| 10   | 077.002.009        | Suporte tripe caixa de som – ajuste de altura com dois estagio, capacidade de carga suportada de no mínimo 40kg, alcance máximo de altura recomendado de 1,80m. (Modelo de referência: Rextone FF-101S, podendo ser de igual qualidade ou superior)                                             | UN      | 4          | 117,25         | 469,00      |
| 11   | 077.002.004        | Suporte Universal teto/parede. Dimensões do produto: 370 X 370 X 905mm (LxPxX) (Modelo de referência: Brasforma SBRP756 PT, podendo ser de igual qualidade ou superior)                                                                                                                         | UN      | 2          | 113,00         | 226,00      |
|      |                    | Total do Proponente                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                | 2.469,10    |

**TOTAL GERAL: 14.832,10**

Aquidauana (MS), 24/03/2026.

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

**MAURO LUIZ**

**BATISTA:2366894**

**6191**

Assinado de forma digital por  
MAURO LUIZ  
BATISTA:23668946191  
Dados: 2026.03.24 07:56:03  
-04'00'

**MAURO LUIZ BATISTA**  
**Prefeito Municipal**



## EXTRATOS

### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 782 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JAQUELAINE LEANDRO LOPES GOMES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL I, PARA SUPRIR A DEMANDA DECORRENTE DA ABERTURA DE SALA DE AULA NA UNIDADE ESCOLAR, NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JAQUELAINE LEANDRO LOPES GOMES.

### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 783 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LARISSA LÔES RODRIGUES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA WILNEIA LAGO SANTANA, MAT. 6052, NOMEADA COORDENADORA DO CMA ROTARY CLUB.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LARISSA LÔES RODRIGUES.

### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 788 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO







**CONTRATADO(A):** ARIANE SILVA CASTRO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA GEOVANIA PEREIRA DA PAIXÃO, MAT. 51962, NOMEADA COORDENADORA DO CMEI BEZERRA DE MENEZES.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ARIANE SILVA CASTRO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 789 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LILIAN MARIA DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE OCAMPOS, MAT. 5035, NOMEADA DIRETORA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO - SEMED.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LILIAN MARIA DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 790 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA MATERNAL II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIANE RAGALZI ARRUDA SANTOS, MAT. 6034, READAPTADA.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 798 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** RENATA MEDEIROS QUEIROZ DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA MATERNAL I B, PARA SUPRIR A DEMANDA DECORRENTE DA ABERTURA DE SALA DE AULA NA UNIDADE ESCOLAR, NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RENATA MEDEIROS QUEIROZ DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 799 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** KATIELE EMILIA LEANDRO DELGADO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA MATERNAL I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SARA FERREIRA BORGES SOARES, MAT. 2174, DESIGNADA COORDENADORA DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KATIELE EMILIA LEANDRO DELGADO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 800 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ADRIELE DÁVALOS NERES DA SILVA MUNHOZ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EMÍLIA ROBIN CONCEIÇÃO FURLAN, MAT. 13739, DESIGNADA PARA O PROGRAMA MS ALFABETIZA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13(QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRIELE DÁVALOS NERES DA SILVA MUNHOZ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 801 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SIMONE NIZI BERABA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ESTER NÚBIA APARECIDA CABRAL, MAT. 7690, DESIGNADA ARTICULADORA DE GESTÃO E FORMAÇÃO DA REDE NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DE GESTÃO, FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO (RENALFA) DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA).

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13(QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.







**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIMONE NIZI BERABA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 818 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** HELENA MARTINES ESCOBAR.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL I U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DÂNIELA APARECIDA DA SILVA MENDES, MAT. 51935, CEDÊNCIA POR PERMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13(QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HELENA MARTINES ESCOBAR.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 819 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** FRANCISCA GARDENIA BRAGA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELVIRA HERCULANA MARQUES DE ALMEIDA, MAT. 303 - ATESTADO MÉDICO 03/02/2026 A 03/04/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 03 DE ABRIL DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.793,82 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FRANCISCA GARDENIA BRAGA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 820 /2026**

**CELEBRADO EM:** 24.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ROSECLEIA MENDES COSTA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL II B, EM VAGA PURA AGUARDANDO POSSE DO CONCURSO PÚBLICO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 02 DE MARÇO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.358,76 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.056,82 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSECLEIA MENDES COSTA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 830 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JOELMA MEDEIROS, MAT. 2609, NOMEADA DIRETORA DO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13(QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 838 /2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LEIDE LAURA DOS SANTOS.





**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA MATERNAL II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE OCAMPOS, MAT. 2238, NOMEADA DIRETORA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DA SEMED.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.688,21 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEIDE LAURA DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 839 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ADRIANA PIO BATISTA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA, MAT. 6159, NOMEADA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRIANA PIO BATISTA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 840 /2026**

**CELEBRADO EM:** 25.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MÁRCIA ANTONIA LOPES DE MORAES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ÁDINA APARECIDA LUCÍOLO, MAT. 2786, ATESTADO MÉDICO DE 18/12/2025 A 31/12/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.







**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.386,26 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 905,84 (NOVECIENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MÁRCIA ANTONIA LOPES DE MORAES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 846 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANGELITA CRISTINA DA ROSA SOARES SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, MAT. 5043 - EM PROCESSO DE READAPTAÇÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANGELITA CRISTINA DA ROSA SOARES SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 847 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANA LUIZA PEIXOTO MARTINS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL I U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, MAT. 2844, QUE TEM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50%, CONFORME PORTARIA Nº 1.439/2022.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;





A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA LUIZA PEIXOTO MARTINS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 848 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** NATALINA APARECIDA DOS SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL III D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JUSSARA APARECIDA OCAMPOS FRANCO, MAT. 2443, DESIGNADA COORDENADORA DO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NATALINA APARECIDA DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 849 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARLI EMÍLIA LEANDRO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CILMARA BOTOLOTO DEL RIO AYACHE, CEDIDA PARA SEMAD.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARLI EMÍLIA LEANDRO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 850 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** EVELYN VIÉGAS BRITES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA , REGENTE NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA TEREZA CRISTINA MAMORÉ, MAT. 53146, NOMEADA COORDENADORA PEDAGÓGICA NO CMEI VER. ADEMIR BRITES.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EVELYN VIÉGAS BRITES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 851 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ARIELEN SANTOS CEZAR.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CILMARA BOTOLOTO DEL RIO AYACHE, CEDIDA PARA SEMAD.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ARIELEN SANTOS CEZAR.





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 852 /2026**

**CELEBRADO EM:** 03.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** TATIANE RODRIGUES DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL I B, PARA SUPRIR A DEMANDA DECORRENTE DA ABERTURA DE SALA DE AULA NA UNIDADE ESCOLAR, NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 43.178,47 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.227,26 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TATIANE RODRIGUES DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 860 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** FLÁVIA DA SILVA FERREIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, REGENTE NA TURMA MATERNAL I U, PARA SUPRIR A DEMANDA DECORRENTE DA ABERTURA DE SALA DE AULA NA UNIDADE ESCOLAR, NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FLÁVIA DA SILVA FERREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 861 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELIANE VASCO CAMILLO BARCELLOS.







**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JERUSA ALMEIDA DA SILVA, MAT. 6211, READAPTADA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.688,21 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIANE VASCO CAMILLO BARCELLOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 637 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA DUARTE.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI, E NA DISCIPLINA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAMISÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA DUARTE.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 638 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** THAÍS MENDES RODRIGUES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, REGENTE NA TURMA PRÉ I/III - MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS, MAT. 2772, NOMEADA DIRETORA DO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THAÍS MENDES RODRIGUES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 652 /2026**

**CELEBRADO EM:** 26.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** THATIANA MARIM DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE, MAT. 13741, SOBREPOSTA NO CMEI VER. ADEMIR BRITES.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 24.004,81 (VINTE E QUATRO MIL E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THATIANA MARIM DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 779 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** HEVILLYN CAMILA CELESTINO DE SOUZA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ II C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ARELY JOSÉ OLIVEIRA, MAT. 2117 - READAPTADA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HEVILLYN CAMILA CELESTINO DE SOUZA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 780 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CELINA GOMES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ I B, NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I B, E NA EM ERSO GOMES, NA TURMA 1º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSA MARIA VELASQUEZ, MAT. 54684, CEDIDA POR PERMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CELINA GOMES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 781 /2026**

**CELEBRADO EM:** 03.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** AGAIR DENIZ BELMONTE.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ I C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FLAVIANE COELHO RAMOS, MAT. 54945, CEDIDA POR PERMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 47.707,68 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.227,26 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E AGAIR DENIZ BELMONTE.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 784 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** BRUNA DUARTE ALVES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BRUNA DUARTE ALVES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 786 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANA CLÁUDIA CARDOSO FLORES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADRIANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA, MAT. 2108, READAPTADA DEFINITIVO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS







**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA CLÁUDIA CARDOSO FLORES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 787 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** AUREA ELIZA CARPINEDO DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I B E PRÉ II B E NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA TURMA 1º B, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DAS UNIDADES ESCOLARES, NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 31.704,40 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.268,18 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 3.170,44 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E AUREA ELIZA CARPINEDO DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 793 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** NATÁLIA ROSA LOPES DOS REIS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA, MAT. 15436, READAPTADO DE 04/10/2025 A 02/04/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 02 DE ABRIL DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.491,87 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NATÁLIA ROSA LOPES DOS REIS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 794 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LUCIANE LARSON TOMICHÁS DOS SANTOS.





**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA, MAT. 2771, READAPTADO DE 04/10/2025 A 02/04/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 02 DE ABRIL DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.642,84 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANE LARSON TOMICHÁS DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 795 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARILENE ANDREA NERILLO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA INGRID DE ALMEIDA XAVIER GONÇALVES, MAT. 5126, NOMEADA DIRETORA DO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARILENE ANDREA NERILLO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 807 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DÉBORA COSTA IBANHES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADERCI FLORES LEANDRO, MAT. 15432, READAPTADA DE 17/11/2025 A 28/03/2026.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.491,87 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DÉBORA COSTA IBANHES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 808 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SILVIA KELLY VELASQUES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MEIRE APARECIDA LIMA DO ESPÍRITO SANTO, MAT. 5063, CEDIDA SED/MS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SILVIA KELLY VELASQUES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 809 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MÁRCIA CABRERA LOPES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ANA ABRÃO ELIAS DOS SANTOS, MAT. 2223, READAPTADA DEFINITIVO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MÁRCIA CABRERA LOPES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 810 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CRISTIANE CANDIDO MARTINS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A, PRÉ I B E PRÉ II B, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 49.655,23 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.826,78 (UM MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.982,13 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANE CANDIDO MARTINS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 827 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** FLAVIANE DA COSTA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA, MAT. 2774, CEDIDA PARA SED/MS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**







18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FLAVIANE DA COSTA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 828 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** KATIUSCIA PINTO RODRIGUES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SANDRA SERRA ADORVINO, MAT. 333, NOMEADA COORDENADORA DO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KATIUSCIA PINTO RODRIGUES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 834 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** VALQUIRIA CABREIRA CLEMENTE.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES, MAT. 13643, NOMEADA DIRETORA DO CMA ROTARY CLUB.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALQUIRIA CABREIRA CLEMENTE.





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 835 /2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** GLÁUCIA ESPINOZA SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LIDIANE BARBOSA MOCHIUTI, MAT. 13738, ATESTADO MÉDICO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.887,97 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GLÁUCIA ESPINOZA SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 836 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** BRUNO GIMENES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A, PRÉ I B E PRÉ II B, E NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A E PRÉ I B, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DAS UNIDADES ESCOLARES, NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BRUNO GIMENES DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 837 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CONTRATADO(A):** LIDIANE DOS REIS SOUZA DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A, NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 1º C, E NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I B, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DAS UNIDADES ESCOLARES, NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIDIANE DOS REIS SOUZA DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 842 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DÉBORA OLIVEIRA LOPES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ I C, PRÉ I D, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 2º B, VAGA DECORRENTE DE VACÂNCIA, PROFESSOR SOLICITOU EXONERAÇÃO DO CARGO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DÉBORA OLIVEIRA LOPES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 843 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DAIANE VILA CRISPIM.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA





JUSSARA APARECIDA OCAMPOS FRANCO, MAT. 7687, DESIGNADA COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DAIANE VILA CRISPIM.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 844 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARINEY APARECIDA LEITE QUEIROZ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA PRÉ II C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADRIANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA, MAT. 287 - READAPTADA DEFINITIVO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARINEY APARECIDA LEITE QUEIROZ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 845 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MÁRCIA LOPES BOENO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I AM PRÉ I B, PRÉ II A, PRÉ II B, NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ II B, E NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I A E PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VILMA PEREIRA PAREDES, MAT. 54687, CEDIDA POR PERMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.







**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MÁRCIA LOPES BOENO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 855 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** EDERCI FRANCISCO DOS SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SIMONE AGUILAR DOS SANTOS LEITE, MAT. 7686, NOMEADA DIRETORA DO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDERCI FRANCISCO DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 856 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** VANESSA ALVES MARGAREJO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ I C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA RAQUEL MACHUCA ANDRADE DELGADO, MAT. 2286, CEDÊNCIA POR PERMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;





A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VANESSA ALVES MARGAREJO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 857 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LÍVIA MARIA MAGALHÃES RAVAGLIA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DANIELA FRANÇA SANTANA, MAT. 2123, READAPTADA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LÍVIA MARIA MAGALHÃES RAVAGLIA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 858 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** EUNICE ALMEIDA MOREIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ARELY JOSÉ OLIVEIRA, MAT. 295, READAPTADA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EUNICE ALMEIDA MOREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 859 /2026**

**CELEBRADO EM:** 25.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** THAÍS MARIN DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ I B E PRÉ I C, E NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA TURMA 2º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NAUDIMAR BATISTA OLIVEIRA, MAT. 51599, NOMEADA COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.386,26 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 905,84 (NOVECIENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THAÍS MARIN DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 862 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MÁRCIA CAROLINE MENDONÇA DE SOUZA NEVES SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, REGENTE NA TURMA PRÉ II C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VERONICE APARECIDA TERRA, MAT. 13895, CEDIDA POR PERMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MÁRCIA CAROLINE MENDONÇA DE SOUZA NEVES SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 863 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CLÁUDIA DA CUNHA GÓES HERREIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I B, PRÉ II C, NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ II D, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE ARTE, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA PAMELLA FLÁVIA DE SOUZA CALAÇA, MAT. 51596, CEDÊNCIA POR PERMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLÁUDIA DA CUNHA GÓES HERREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 864 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARIA CRISTINA DAVALO DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A, PRÉ II B, NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NAS TURMAS 4ª E 5ª, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 1ª/2ª FASE DO PROJETO EJA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JESSICA DE SOUZA, MAT. 51627, CEDÊNCIA POR PERMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 49.821,30 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.992,85 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.982,13 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA CRISTINA DAVALO DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 420/2026**







**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JENNIFER KAROLINE ZENTENO CLEMENTE.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 2º ANO B - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JENNIFER KAROLINE ZENTENO CLEMENTE.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 482/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SANDY GOMES DA SILVA SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 1º ANO C - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SANDY GOMES DA SILVA SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 483/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** TATIÉLE BARBOSA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 5º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TATIÉLE BARBOSA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 484/2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SILVIA PATRÍCIA DOS SANTOS GOMES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º ANO B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.043,40 (VINTE E TRÊS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 958,12 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SILVIA PATRÍCIA DOS SANTOS GOMES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 485/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** GLEICE CHAVES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º ANO C - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GLEICE CHAVES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 486/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JULIANA GONZALES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 1º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANA GONZALES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 487/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** KAROLINE FEITOSA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 1º ANO D - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KAROLINE FEITOSA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 488/2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ADRIELY LAIS DE SOUZA LOPES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 2º ANO C - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.043,40 (VINTE E TRÊS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 958,12 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRIELY LAIS DE SOUZA LOPES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 489/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LUCÉLIA ARAUJO RAMOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 2º ANO E - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCÉLIA ARAUJO RAMOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 490/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.







**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 491/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** FRANCYELLE RODRIGUES DE AMORIM.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º ANO D - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FRANCYELLE RODRIGUES DE AMORIM

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 492/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JOCILENE DE SOUZA MARTINS DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º ANO F - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOCILENE DE SOUZA MARTINS DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 493/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANDRESSA GABRIEL LIPU.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 4º ANO B - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRESSA GABRIEL LIPU.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 494/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ÉVELLEN RAÍZA CANHETE MORALES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 4º ANO B - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ÉVELLEN RAÍZA CANHETE MORALES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 495/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026





**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MAYRA NUNES ARECO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 5º ANO C - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAYRA NUNES ARECO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 496/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** FÁTIMA DELMONE DA CONCEIÇÃO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 6º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FÁTIMA DELMONE DA CONCEIÇÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 497/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELIÉZER BARBOSA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 6º ANO B - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIÉZER BARBOSA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 498/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CLEOMAR JULIO DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 7º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEOMAR JULIO DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 499/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELIANE DE ARRUDA SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 8º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.







**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIANE DE ARRUDA SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 500/2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MAELLI DOS SANTOS CRUZ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 8º ANO B - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 25.782,09 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 693,81 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAELLI DOS SANTOS CRUZ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 501/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** RAYANA DO NASCIMENTO VIANA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 9º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAYANA DO NASCIMENTO VIANA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 502/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026





**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** NEIVA DOS SANTOS LIMA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 1º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NEIVA DOS SANTOS LIMA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 503/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ISLELY SILVERIO ARGUELHO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ISLELY SILVERIO ARGUELHO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 504/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SONIA FAUSTINA PACHECO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 2º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SONIA FAUSTINA PACHECO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 505/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELISÂNGELA SOARES DOS SANTOS LIMA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 2º ANO B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELISÂNGELA SOARES DOS SANTOS LIMA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 506/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** PAULA PATRÍCIA ECHEVERRIA COUTO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º ANO B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PAULA PATRÍCIA ECHEVERRIA COUTO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 507/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** KARLA NÚBIA CABRAL DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 2º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KARLA NÚBIA CABRAL DO NASCIMENTO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 508/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** EDILENE RONDORA FERREIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 1º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDILENE RONDORA FERREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 509/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026





**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELEIDE LAURA SILVA DE ARRUDA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 1º ANO B - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELEIDE LAURA SILVA DE ARRUDA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 510/2026**

**CELEBRADO EM:** 25.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DORALICE AGUIRRE DA PAIXÃO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 1º ANO C - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 25.607,89 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 522,61 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DORALICE AGUIRRE DA PAIXÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 511/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANNA MARA GONÇALVES FERREIRA LOPES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 2º ANO B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANNA MARA GONÇALVES FERREIRA LOPES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 512/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JACY LEITE BUENO DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JACY LEITE BUENO DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 513/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º ANO B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA.

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** REJANE ESTER DIAS HORTENCIO QUADROS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 4º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E REJANE ESTER DIAS HORTENCIO QUADROS

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 515/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** TAYNARA EMILLE AMORIM PAES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO EM CEL. ANTONIO TRINDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 1º ANO B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAYNARA EMILLE AMORIM PAES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 516/2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**CONTRATADO(A):** IOLANDA TEREZINHA AZEVEDO BAEZ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO EM CEL. ANTONIO TRINDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 2º ANO B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.043,40 (VINTE E TRÊS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 958,12 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IOLANDA TEREZINHA AZEVEDO BAEZ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 517/2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANDRÉIA DE MELO GALIANO CORRÊA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO EM CEL. ANTONIO TRINDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 4º ANO B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 25.782,09 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 693,81 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRÉIA DE MELO GALIANO CORRÊA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 518/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** OSNIL ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO EM CEL. ANTONIO TRINDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 4º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.







**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E OSNIL ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 538/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CARLOS CÉSAR GAMARRA DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º ANO C - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CARLOS CÉSAR GAMARRA DO NASCIMENTO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 541/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** FERNANDA DA CUNHA RIBEIRO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CÍVICO MILITAR ANTÔNIO PACE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 1º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA DA CUNHA RIBEIRO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 542/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** RUTH CRISTINA RIBAS GARCIA RAMOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CÍVICO MILITAR ANTÔNIO PACE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 2º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RUTH CRISTINA RIBAS GARCIA RAMOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 543/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JUCILENE VENDERBERGUES MORINIGO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CÍVICO MILITAR ANTÔNIO PACE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 2º ANO B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JUCILENE VENDERBERGUES MORINIGO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 544/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** GRAZIELA DOS SANTOS GOMES DE CARVALHO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CÍVICO MILITAR ANTÔNIO PACE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 4º ANO C - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GRAZIELA DOS SANTOS GOMES DE CARVALHO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 545/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CLEIDE GOUDIM DOS SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CÍVICO MILITAR ANTÔNIO PACE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 5º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEIDE GOUDIM DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 546/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** RENATA APARECIDA BENTOS DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CÍVICO MILITAR ANTÔNIO PACE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 7º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RENATA APARECIDA BENTOS DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 547/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DENIS DE MOURA MATOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CÍVICO MILITAR ANTÔNIO PACE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 8º ANO U - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DENIS DE MOURA MATOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 548/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANDRESSA VILALVA VIEGA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CÍVICO MILITAR ANTÔNIO PACE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 9º ANO U - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.







**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRESSA VILALVA VIEGA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 616/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DAYÉLY ÉVILYN AGUILERA DE FREITAS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 4º E 5º ANOS MULTI INTEGRAL, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DAYÉLY ÉVILYN AGUILERA DE FREITAS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 618/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** GREICIELI BENITES DA SILVA FERREIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 4º ANO MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GREICIELI BENITES DA SILVA FERREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 659/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026





**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** NEUSELY FERREIRA DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º/4º MULTI, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NEUSELY FERREIRA DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 660/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANA CRISTINA DE ARAÚJO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 1º/2º MULTI, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA CRISTINA DE ARAÚJO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 728/2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** BEATRIZ SOARES DE LACERDA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º ANO E, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 25.782,09 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 696,81 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BEATRIZ SOARES DE LACERDA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 729/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANDREIA LIMA DA CONCEIÇÃO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 4º ANO C, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDREIA LIMA DA CONCEIÇÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 730/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** VANESSA MARTINEZ VIANA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 7º ANO B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VANESSA MARTINEZ VIANA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 731/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** HEUSER MOURA RODRIGUES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CÍVICO MILITAR ANTÔNIO PACE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 7º B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HEUSER MOURA RODRIGUES

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 745/2026**

**CELEBRADO EM:** 25.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** RAYSSA SEGATELI DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 5º ANO D, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 25.607,89 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 522,61 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAYSSA SEGATELI DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 746/2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026





**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** STEPHANNY INARA ARCE ORUÊ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 2º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 25.782,09 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 693,81 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E STEPHANNY INARA ARCE ORUÊ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 798/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CLAUDIA GIOVANA CENTURION DE ALMEIDA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 1º, 2º E 3º ANOS MULTI INTEGRAL, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLAUDIA GIOVANA CENTURION DE ALMEIDA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 416/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DELMA CORREIA DE SOUZA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III B - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DELMA CORREIA DE SOUZA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 417/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** GLACIÉLI DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GLACIÉLI DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 418/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DEISE FERREIRA LOPES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DEISE FERREIRA LOPES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 419/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** STEFANI AZEVEDO FRANCO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III A - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E STEFANI AZEVEDO FRANCO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 425/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JULIANE SEVERINO BARBOSA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III D - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANE SEVERINO BARBOSA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 426/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ARLENE CASANOVA FLORES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III C - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ARLENE CASANOVA FLORES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 821/2026**

**CELEBRADO EM:** 09.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ADRIANA REGINA NASCIMENTO LOPES CARDOSO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF JOSÉ RODOLFO FALCÃO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL II A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 24.388,47 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.916,24 (MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRIANA REGINA NASCIMENTO LOPES CARDOSO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 365/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JOSILENE PORTES DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ II A, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.







**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSILENE PORTES DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 366/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MAIQUELE LEITE GABRIEL.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I B, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAIQUELE LEITE GABRIEL.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 367/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANA LÚCIA AMANTE AMORIM.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I C, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA LÚCIA AMANTE AMORIM.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 368/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** VERA LUCIA DA COSTA HERMENEGILDO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ II D, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VERA LUCIA DA COSTA HERMENEGILDO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 369/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LYLIAN JANE OLIVEIRA VIÉGAS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR VALDIR CATHCART, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ II C, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LYLIAN JANE OLIVEIRA VIÉGAS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 370/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANA CARLA SILVA TRAVERSI.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR VALDIR CATHCART, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ II A, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA CARLA SILVA TRAVERSI.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 403/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CÉLIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ II B, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 25.782,09 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 696,81 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CÉLIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 404/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** NATÁLIA DOS SANTOS ARRUDA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I A, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NATÁLIA DOS SANTOS ARRUDA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 405/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** VANESSA DE MELO GOMES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I C, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VANESSA DE MELO GOMES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 406/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA FRANCO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I A, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.







**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA FRANCO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 407/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** HÉLIO DOS SANTOS DE ARRUDA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I B, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HÉLIO DOS SANTOS DE ARRUDA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 408/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JOICE FABIANA FARIAS CORRÊA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ II B, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOICE FABIANA FARIAS CORRÊA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 409/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARGARETH FÁTIMA PEREIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I A, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARGARETH FÁTIMA PEREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 410/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARISTELA DUARTE MARISCO NOGUEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I B, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARISTELA DUARTE MARISCO NOGUEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 411/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CATIANE FAUSTINO DE LIMA OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ II B, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CATIANE FAUSTINO DE LIMA OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 412/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LUCIANA DE BRITO FAUSTINO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I B, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANA DE BRITO FAUSTINO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 413/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** IZABELI DE OLIVEIRA DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ II A, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IZABELI DE OLIVEIRA DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 414/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELIANE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA CESAR.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ II B, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIANE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA CESAR.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 531/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ISABELA CAROLINE ÂNCIO FRANCO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I A, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ISABELA CAROLINE ÂNCIO FRANCO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 532/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026





**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ROSIVETE DE ARRUDA BARAGÃO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ II A, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSIVETE DE ARRUDA BARAGÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 533/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LILIANE DE GÓES RIBEIRO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I B, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LILIANE DE GÓES RIBEIRO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 617/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** KÁTIA CILENE ARGUELHO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ÊNIO DE CASTRO CABRAL, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I B, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KÁTIA CILENE ARGUELHO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 747/2026**

**CELEBRADO EM:** 05.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CLAUDIANE DE SOUZA SILVA CARDOSO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I A, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 15.417,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2264,64 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLAUDIANE DE SOUZA SILVA CARDOSO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 797/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JULIANA QUIRINO VIEIRA DOS SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ÊNIO DE CASTRO CABRAL, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ II A, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANA QUIRINO VIEIRA DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 416/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DELMA CORREIA DE SOUZA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III B - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DELMA CORREIA DE SOUZA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 417/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** GLACIÉLI DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GLACIÉLI DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 418/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DEISE FERREIRA LOPES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DEISE FERREIRA LOPES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 419/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** STEFANI AZEVEDO FRANCO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III A - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E STEFANI AZEVEDO FRANCO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 425/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JULIANE SEVERINO BARBOSA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III D - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.







**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANE SEVERINO BARBOSA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 426/2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ARLENE CASANOVA FLORES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III C - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 26.130,50 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.045,22 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ARLENE CASANOVA FLORES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 821/2026**

**CELEBRADO EM:** 09.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ADRIANA REGINA NASCIMENTO LOPES CARDOSO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF JOSÉ RODOLFO FALCÃO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL II A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 24.388,47 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.916,24 (MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRIANA REGINA NASCIMENTO LOPES CARDOSO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 566 /2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SUELI GONÇALVES ALVES DIACÓPULOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFESSORA AEE - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODINÁRIA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.688,21 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVO) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21(QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SUELI GONÇALVES ALVES DIACÓPULOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 567 /2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LAYS BOTELHO MARGAREJO FERREIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFESSORA AEE - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODINÁRIA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.688,21 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVO) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21(QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.





**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LAYS BOTELHO MARGAREJO FERREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 568 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARIA INÊS JAQUES JULIO ABELARDO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, COMO PROFESSORA AEE - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODIRNÁRIA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA INÊS JAQUES JULIO ABELARDO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 569 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SUANISLEY DOS SANTOS PINTO PEREIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, COMO PROFESSORA AEE - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODIRNÁRIA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SUANISLEY DOS SANTOS PINTO PEREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 588 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026





**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** GISLAINE APARECIDA CACERES NEVES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, COMO PROFESSORA AEE - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODIRNÁRIA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GISLAINE APARECIDA CACERES NEVES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 589 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** KAMILLA CASANOVA DE ALMEIDA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, COMO PROFESSORA AEE - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODIRNÁRIA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KAMILLA CASANOVA DE ALMEIDA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 655 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MONIELY DUARTE MARCONDES.







**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, COMO PROFESSORA AEE - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODIRNÁRIA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.537,23 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.056,82 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MONIELY DUARTE MARCONDES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 725 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LIDIA APARECIDA CABRAL DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFESSORA AEE - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODIRNÁRIA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIDIA APARECIDA CABRAL DO NASCIMENTO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 726 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARIA JOSÉ CARPINEDO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO





GOMES, COMO PROFESSORA AEE - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODIRETIVA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA JOSÉ CARPINEDO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 727 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JÉSSICA DOS SANTOS SILVÉRIO DE SÁ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFESSORA AEE - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODIRETIVA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JÉSSICA DOS SANTOS SILVÉRIO DE SÁ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 732 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LARISSA SAKAMOTO AZAMBUJA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CÍVICO MILITAR - ANTONIO PACE - COMO PROFESSORA AEE - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODIRETIVA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LARISSA SAKAMOTO AZAMBUJA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 733 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SIMÉIA LEITE RUIZ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CÍVICO MILITAR - ANTONIO PACE - COMO PROFESSORA AEE - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODIRNÁRIA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E IN

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIMÉIA LEITE RUIZ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 891 /2026**

**CELEBRADO EM:** 09.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** OZENIR RODRIGUES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, COMO PROFESSORA AEE - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ODIRNÁRIA Nº 3.047/2025, DE 12/12/2025, PARA SUPRIR DEMANDA TRANSITÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.





**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 42.272,63 (QUARENTA E DOIS REAIS E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.321,42 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E OZENIR RODRIGUES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 871 /2026**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** NATHÁLIA FERREIRA DE BARROS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO AAB B COMUNIDADE.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 37.057,14 (TRINTA E SETE MIL, E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.117,46 (QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE MIL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.203.2024 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NATHÁLIA FERREIRA DE BARROS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 872 /2026**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** THAINARA DE OLIVEIRA COZER

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO AAB B COMUNIDADE.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 37.057,14 (TRINTA E SETE MIL, E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.117,46 (QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE MIL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.203.2024 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS







**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THAINARA DE OLIVEIRA COZER.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 873 /2026**

**CELEBRADO EM:** 03.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CLEVERSON DOUGLAS TAVARES CORREA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – ORG. GABINETE, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO AABB COMUNIDADE.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 36.782,64 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.842,96 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.117,46 (QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE MIL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.203.2024 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEVERSON DOUGLAS TAVARES CORREA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 919/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

**CONTRATADO(A):** PAULA DA CUNHA SIMS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 20 H/A SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 40.213,76 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.156,71 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

B)R\$ 4.117,45 (QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.001.2113.221.27.812.3.1.90.04-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - 3.3.90.30.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, MAURO MARINO DE OLIVEIRA E PAULA DA CUNHA SIMS



## RESOLUÇÕES



Conselho Municipal de Assistência Social

### **RESOLUÇÃO CMAS nº 012 DE 24 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a Aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

#### **Delibera:**

**Art. 1º.** Aprovar Allan Ragalzi Arruda Santos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Aprovar Antoniel Riquelme, Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana-MS, 24 de março de 2026.



Allan Ragalzi Arruda Santos

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**





Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS nº 013 DE 24 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico e Financeiro do Recurso **Estadual/FEAS-Exercício 2025**, e dá outras providências.*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

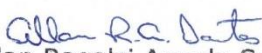
**Delibera:**

**Art. 1º.** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico e Financeiro do Recurso Estadual/FEAS – Exercício 2025;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana-MS, 24 de março de 2026.

  
Allan Ragalzi Arruda Santos

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**





Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS nº 014 DE 24 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Atividades, e dá outras providências.*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

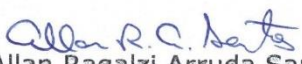
**Delibera:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Atividades da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Aquidauana;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana-MS, 24 de março de 2026.

  
Allan Ragalzi Arruda Santos

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**







Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS nº 015 DE 24 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação, e dá outras providências.*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

**Delibera:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Aquidauana;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana-MS, 24 de março de 2026.

  
Allan Ragalzi Arruda Santos

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1709", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19609", "descricao": "BALANCO TURISMO"}]; 2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página : 1 / 3

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b)   |
|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                               | 28.000,00            | 28.000,00               | 9.186,33                | -18.813,67        |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| RECEITA PATRIMONIAL                                  | 10.000,00            | 10.000,00               | 9.186,33                | -813,67           |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| RECEITA INDUSTRIAL                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             | 18.000,00            | 18.000,00               | 0,00                    | -18.000,00        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                             | 2.000,00             | 2.000,00                | 0,00                    | -2.000,00         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 2.000,00             | 2.000,00                | 0,00                    | -2.000,00         |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | <b>30.000,00</b>     | <b>30.000,00</b>        | <b>9.186,33</b>         | <b>-20.813,67</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>30.000,00</b>     | <b>30.000,00</b>        | <b>9.186,33</b>         | <b>-20.813,67</b> |
| Déficit (VI)                                         | -                    | -                       | 375.243,95              | -                 |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>30.000,00</b>     | <b>30.000,00</b>        | <b>384.430,28</b>       | <b>354.430,28</b> |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               | -                    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | -                 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        | -                    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | -                 |
| Superávit Financeiro                                 | -                    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | -                 |

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOLZA. Emissão: 27/02/2026, às 23:48:50. Protocolo: 471a0d9f-a19b-4166-ade7-ac9986565344



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1709", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19609", "descricao": "BALANCO TURISMO"}]; 2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página : 2 / 3

|                                                  |                     |                        |                         |                         |                    |                              |
|--------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| Reabertura de Créditos Adicionais                | -                   | 0,00                   | 0,00                    | -                       |                    |                              |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                           | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                        | 617.000,00          | 395.702,00             | 353.531,18              | 353.531,18              | 353.531,18         | 42.170,82                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                        | 617.000,00          | 395.702,00             | 353.531,18              | 353.531,18              | 353.531,18         | 42.170,82                    |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                         | 223.000,00          | 32.000,00              | 30.899,10               | 30.899,10               | 30.899,10          | 1.100,90                     |
| INVESTIMENTOS                                    | 223.000,00          | 32.000,00              | 30.899,10               | 30.899,10               | 30.899,10          | 1.100,90                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)     | 840.000,00          | 427.702,00             | 384.430,28              | 384.430,28              | 384.430,28         | 43.271,72                    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 840.000,00          | 427.702,00             | 384.430,28              | 384.430,28              | 384.430,28         | 43.271,72                    |
| Superávit (XIV)                                  | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                            |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV)                        | 840.000,00          | 427.702,00             | 384.430,28              | 384.430,28              | 384.430,28         | 43.271,72                    |
| RESERVA DO RPPS                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOLZA. Emissão: 27/02/2026, às 23:48:50. Protocolo: 471a0d9f-a19b-4166-ade7-ac9986565344





ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1709", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19809", "descricao": "BALANÇO TURISMO 2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos                    |                                             | Liquidados (c) | Pagos (d)   | Cancelados (e) | Saldo f= (a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|--------------------|
|                                | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |                |             |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>        |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | Inscritos                    |                                             | Pagos (c)   | Cancelados (d) | Saldo e= (a+b-c-d) |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|-------------|----------------|--------------------|
|                                                                        | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |             |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES                                                     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                    | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                                                          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>        |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Mendes Fialho  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIR/SOUSA. Emissão: 27/02/2026, às 23:49:50. Protocolo: 471a0d8fa19b-4166-ade6-ac69985693d4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Balanço Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Exercício de 2025

Período de: Janeiro a Dezembro

Despesa: Empenhada

| INGRESSOS                                                         |                   |                    | DISPÊNDIOS                                                        |                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | Exercício Atual   | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                     | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                                       | <b>9.186,33</b>   | <b>74.923,49</b>   | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                                       | <b>384.430,28</b> | <b>554.375,07</b>  |
| <b>Ordinária</b>                                                  | <b>9.186,33</b>   | <b>12.423,49</b>   | <b>Ordinária</b>                                                  | <b>309.430,28</b> | <b>405.141,21</b>  |
| Recursos não Vinculados de Impostos                               | 9.186,33          | 0,00               | Recursos não Vinculados de Impostos                               | 309.430,28        | 0,00               |
| Recursos não Vinculados de Impostos                               | 0,00              | 12.423,49          | Recursos não Vinculados de Impostos                               | 0,00              | 405.141,21         |
| <b>Vinculada</b>                                                  | <b>0,00</b>       | <b>62.500,00</b>   | <b>Vinculada</b>                                                  | <b>75.000,00</b>  | <b>149.233,86</b>  |
| Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos | 0,00              | 62.500,00          | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da  | 0,00              | 108.091,02         |
|                                                                   |                   |                    | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos | 75.000,00         | 0,00               |
|                                                                   |                   |                    | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos | 0,00              | 41.142,84          |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>                       | <b>206.625,25</b> | <b>454.602,54</b>  | <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>                      | <b>1.818,49</b>   | <b>0,00</b>        |
| <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                         | <b>1.915,74</b>   | <b>18.367,15</b>   | <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                         | <b>2.195,74</b>   | <b>18.367,15</b>   |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                       | 0,00              | 0,00               | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                      | 0,00              | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                           | 0,00              | 0,00               | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                          | 0,00              | 0,00               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                       | 1.915,74          | 18.367,15          | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                       | 2.195,74          | 18.367,15          |
| <b>SALDOS ANTERIORES</b>                                          | <b>170.718,42</b> | <b>195.567,46</b>  | <b>SALDOS ATUAIS</b>                                              | <b>1,23</b>       | <b>170.718,42</b>  |
| CAIXA                                                             | 0,00              | 0,00               | CAIXA                                                             | 0,00              | 0,00               |
| CONTAS CORRENTES                                                  | 170.718,42        | 195.567,46         | CONTAS CORRENTES                                                  | 1,23              | 170.718,42         |
| APLICAÇÕES                                                        | 0,00              | 0,00               | APLICAÇÕES                                                        | 0,00              | 0,00               |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                       | 0,00              | 0,00               | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                       | 0,00              | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>388.445,74</b> | <b>743.460,64</b>  | <b>TOTAL</b>                                                      | <b>388.445,74</b> | <b>743.460,84</b>  |

Nota(s) Explicativa(s):





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Balanço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA

Exercício de 2025  
Página: 1 / 2  
Até o Mês: Dezembro

| BALANÇO PATRIMONIAL                                          |                 |                    |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                              | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO</b>                                                 | 1,23            | 170.718,42         |
| ATIVO CIRCULANTE                                             | 1,23            | 170.718,42         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                | 1,23            | 170.718,42         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL              | 1,23            | 170.718,42         |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                          | 1,23            | 170.718,42         |
| PASSIVO CIRCULANTE                                           | 0,00            | 280,00             |
| ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DE MAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00            | 280,00             |
| VALORES RESTITUÍVEIS                                         | 0,00            | 280,00             |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                           | 1,23            | 170.438,42         |
| RESULTADOS ACUMULADOS                                        | 1,23            | 170.438,42         |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                            | 1,23            | 170.438,42         |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES |                 |                    |
|--------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                        | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO (I)</b>                                       | 1,23            | 170.718,42         |
| ATIVO FINANCEIRO                                       | 1,23            | 170.718,42         |
| ATIVO PERMANENTE                                       | 0,00            | 0,00               |
| <b>PASSIVO (II)</b>                                    | 0,00            | 280,00             |
| PASSIVO FINANCEIRO                                     | 0,00            | 280,00             |
| PASSIVO PERMANENTE                                     | 0,00            | 0,00               |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>              | 1,23            | 170.438,42         |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO                        |                 |                    |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                         | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           | 0,00            | 0,00               |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                    | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                           | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         | 0,00            | 2.274.785,83       |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  | 0,00            | 2.274.785,83       |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         | 0,00            | 0,00               |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO                                       |                 |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                                              | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>                                          | <b>1,23</b>     | <b>170.438,42</b>  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                               | 1,23            | 3.513,33           |
| 15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                    | 0,00            | 1.438,70           |
| 15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO         | 0,00            | -37.424,16         |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA  | 0,00            | 140.810,93         |
| 17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS | 0,00            | 65.031,44          |
| 17590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS                                      | 0,00            | -2.651,82          |
| 18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                                | 0,00            | -280,00            |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Mendes Fialho  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 23:57:31. Protocolo: 4c203bf5-d49c-4669-841c-01ee9b1c7c41







MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

|                                                             | Exercício atual    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>215.811,58</b>  |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS             | 9.186,33           |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 9.186,33           |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                       | 206.625,25         |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 206.625,25         |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                   | <b>386.248,77</b>  |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO             | 154.329,49         |
| SERVIÇOS                                                    | 154.329,49         |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                      | 226.519,52         |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 32.717,59          |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                      | 193.801,93         |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                   | 5.399,76           |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                 | 5.399,76           |
| <b>Resultado Patrimonial do Período</b>                     | <b>-170.437,19</b> |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO  
Secretário Municipal de Cultura e turismo



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16  
Entidades : FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA

Página : 1 / 1  
Exercício de : 2025  
Período : Janeiro a Dezembro

| Autorizações |        |      |       |        |          | Saldo Anterior | Movimento no Exercício |         | Saldo |
|--------------|--------|------|-------|--------|----------|----------------|------------------------|---------|-------|
| Número       | Credor | Data | Valor | Nº Lei | Data Lei |                | Emissão                | Resgate |       |

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Mendes Fialho  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro

| TÍTULOS                              | SALDO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO |          | SALDO PARA O<br>EXERCÍCIO<br>SEGUINTE |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------|---------------------------------------|
|                                      |                                   | INSCRIÇÃO                  | BAIXA    |                                       |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                | 0,00                              | 0,00                       | 0,00     | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Não Processados       | 0,00                              | 0,00                       | 0,00     | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Processados           | 0,00                              | 0,00                       | 0,00     | 0,00                                  |
| <b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>    | 0,00                              | 0,00                       | 0,00     | 0,00                                  |
| <b>DEPÓSITOS</b>                     | 280,00                            | 1.915,74                   | 2.195,74 | 0,00                                  |
| IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00                              | 370,79                     | 370,79   | 0,00                                  |
| ISS                                  | 280,00                            | 1.544,95                   | 1.824,95 | 0,00                                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | 280,00                            | 1.915,74                   | 2.195,74 | 0,00                                  |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Mendes Fialho  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





|                                              |                                                           |                        |                             |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
|                                              | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                              |                        | Página: 1 / 2               |
|                                              | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA                        |                        | Exercício de 2025           |
|                                              | <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>                   |                        | Período: Janeiro a Dezembro |
|                                              | Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA |                        |                             |
|                                              |                                                           | <b>Exercicio Atual</b> | <b>Exercicio Anterior</b>   |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS   |                                                           |                        |                             |
| <b>Ingressos</b>                             |                                                           | 217.727,32             | 547.893,18                  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Receita de Contribuições                     |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Receita Patrimonial                          |                                                           | 0,00                   | 12.423,49                   |
| Receita Agropecuária                         |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Receita Industrial                           |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Receita Serviços                             |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Remuneração das Disponibilidades             |                                                           | 9.186,33               | 0,00                        |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais       |                                                           | 208.540,99             | 472.969,69                  |
| Transferências recebidas                     |                                                           | 0,00                   | 62.500,00                   |
| Intergovernamentais                          |                                                           | 0,00                   | 62.500,00                   |
| da União                                     |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| de Estados e Distrito Federal                |                                                           | 0,00                   | 62.500,00                   |
| de Municípios                                |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Intragovernamentais                          |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Outras transferências recebidas              |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| <b>Desembolsos</b>                           |                                                           | 357.545,41             | 295.200,92                  |
| Pessoal e demais despesas                    |                                                           | 159.729,25             | 111.384,04                  |
| Legislativa                                  |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Judiciária                                   |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Essencial à Justiça                          |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Administração                                |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Defesa Nacional                              |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Segurança Pública                            |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Relações Exteriores                          |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Assistência Social                           |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Previdência Social                           |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Saúde                                        |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Trabalho                                     |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Educação                                     |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Cultura                                      |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Direitos da Cidadania                        |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Urbanismo                                    |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Habitação                                    |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Saneamento                                   |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Gestão Ambiental                             |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Ciência e Tecnologia                         |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Agricultura                                  |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Organização Agrária                          |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Indústria                                    |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Comércio e Serviços                          |                                                           | 159.729,25             | 111.384,04                  |
| Comunicações                                 |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Energia                                      |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Transporte                                   |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Desporto e Lazer                             |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Encargos Especiais                           |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Juros e encargos da dívida                   |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Outros Encargos da Dívida                    |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Transferências concedidas                    |                                                           | 193.801,93             | 165.449,73                  |
| Intergovernamentais                          |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| a União                                      |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| a Estados e Distrito Federal                 |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| a Municípios                                 |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Intragovernamentais                          |                                                           | 0,00                   | 0,00                        |
| Outras transferências concedidas             |                                                           | 193.801,93             | 165.449,73                  |

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 00:04:03. Protocolo: d8a306d8-9da0-444f-993b-088423d23e8b





|                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                    |                                                                   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|--|
|  ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA<br><b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b><br>Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA |                    |                    | Página: 2 / 2<br>Exercício de 2025<br>Período: Janeiro a Dezembro |  |
| Outros desembolsos operacionais                                                                                                                                                                                                                              | 4.014,23           | 18.367,15          |                                                                   |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>                                                                                                                                                                                               | <b>-139.818,09</b> | <b>252.692,26</b>  |                                                                   |  |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                                                                   |  |
| <b>Ingressos</b>                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Alienação de bens                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos                                                                                                                                                                                                       | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Outros ingressos de investimentos                                                                                                                                                                                                                            | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| <b>Desembolsos</b>                                                                                                                                                                                                                                           | 30.899,10          | 277.541,30         |                                                                   |  |
| Aquisição de ativo não circulante                                                                                                                                                                                                                            | 30.899,10          | 277.541,30         |                                                                   |  |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                                                                                                                                                                                                                    | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Outros desembolsos de investimentos                                                                                                                                                                                                                          | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>                                                                                                                                                                                           | <b>-30.899,10</b>  | <b>-277.541,30</b> |                                                                   |  |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                                                                                                                                                                                              |                    |                    |                                                                   |  |
| <b>Ingressos</b>                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Operações de crédito                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Integração do capital social de empresas dependentes                                                                                                                                                                                                         | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Outros ingressos de financiamento                                                                                                                                                                                                                            | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| <b>Desembolsos</b>                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Amortização / Refinanciamento da dívida                                                                                                                                                                                                                      | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Outros desembolsos de financiamentos                                                                                                                                                                                                                         | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>                                                                                                                                                                                         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        |                                                                   |  |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ((I+II+III))</b>                                                                                                                                                                                          | <b>-170.717,19</b> | <b>-24.849,04</b>  |                                                                   |  |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                                                                                                                                                                                                                        | 170.718,42         | 195.567,46         |                                                                   |  |
| Caixa e Equivalentes de caixa final                                                                                                                                                                                                                          | 1,23               | 170.718,42         |                                                                   |  |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Mendes Fialho  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Assinatura: [{"valor": "16833", "descricao": "Nota de Empenho Cultura / 2025-05-15"}]; Exercício: 2025; Entidades: [{"valor": "1709", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

| ESPECIFICAÇÃO                             | Pat. Social / Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ( AFAC) | Reserva de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações / Cotas em Tesouraria | TOTAL             |
|-------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------|
| <b>Saldos iniciais</b>                    | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>     | <b>170.438,42</b>     | <b>0,00</b>                 | <b>170.438,42</b> |
| Ajustes de exercícios anteriores          | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00              |
| Aumento de capital                        | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00              |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas      | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00              |
| Juros sobre capital próprio               | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00              |
| Resultado do exercício                    | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | -170.437,19           | 0,00                        | -170.437,19       |
| Ajustes de avaliação patrimonial          | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00              |
| Constituição / Reversão de reservas       | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00              |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00              |
| <b>Saldos finais</b>                      | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>     | <b>1,23</b>           | <b>0,00</b>                 | <b>1,23</b>       |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

PEDRO HENRIQUE MENDES  
Secretário Municipal de Cultura e turismo







ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1586", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19810", "descricao": "BALANCO SAUDE 2025 / 2025-01-01 / 2028-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b)      |
|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                               | 66.829.800,00        | 66.829.800,00           | 74.350.532,81           | 7.520.732,81         |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA PATRIMONIAL                                  | 340.000,00           | 340.000,00              | 951.760,39              | 611.760,39           |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA INDUSTRIAL                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             | 66.489.800,00        | 66.489.800,00           | 73.307.715,59           | 6.817.915,59         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                            | 0,00                 | 0,00                    | 91.056,83               | 91.056,83            |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                             | 4.653.000,00         | 4.653.000,00            | 3.966.982,05            | -686.017,95          |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 4.653.000,00         | 4.653.000,00            | 3.966.982,05            | -686.017,95          |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | <b>71.482.800,00</b> | <b>71.482.800,00</b>    | <b>78.317.514,86</b>    | <b>6.834.714,86</b>  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>71.482.800,00</b> | <b>71.482.800,00</b>    | <b>78.317.514,86</b>    | <b>6.834.714,86</b>  |
| Déficit (VI)                                         | -                    | -                       | 37.815.722,25           | -                    |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>71.482.800,00</b> | <b>71.482.800,00</b>    | <b>116.133.237,11</b>   | <b>44.650.437,11</b> |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                    |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                    |
| Superávit Financeiro                                 | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                    |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 00:15:04. Protocolo: a91ebcca-bbe7-41fb-ba0a-4c5d2f9e8543





ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1586", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19810", "descricao": "BALANCO SAUDE2025 / 2025-01-01 / 2028-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08.41.05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

|                                                  |                     |                        |                         |                         |                    |                              |
|--------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| Reabertura de Créditos Adicionais                | -                   | 0,00                   | 0,00                    | -                       |                    |                              |
|                                                  |                     |                        |                         |                         |                    |                              |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                           | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                        | 95.925.900,00       | 115.158.533,44         | 112.855.761,35          | 112.393.223,56          | 112.393.223,56     | 2.302.772,09                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                       | 36.117.000,00       | 45.328.520,84          | 45.199.841,38           | 45.199.841,38           | 45.199.841,38      | 128.679,46                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                        | 59.808.900,00       | 69.830.012,60          | 67.655.919,97           | 67.193.382,18           | 67.193.382,18      | 2.174.092,63                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                         | 8.575.100,00        | 3.348.409,68           | 3.277.475,76            | 2.846.317,29            | 2.846.317,29       | 70.933,92                    |
| INVESTIMENTOS                                    | 8.575.000,00        | 3.348.309,68           | 3.277.475,76            | 2.846.317,29            | 2.846.317,29       | 70.833,92                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                            | 100,00              | 100,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 100,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)     | 104.501.000,00      | 118.506.943,12         | 116.133.237,11          | 115.239.540,85          | 115.239.540,85     | 2.373.706,01                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 104.501.000,00      | 118.506.943,12         | 116.133.237,11          | 115.239.540,85          | 115.239.540,85     | 2.373.706,01                 |
| Superávit (XIV)                                  | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                            |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV)                        | 104.501.000,00      | 118.506.943,12         | 116.133.237,11          | 115.239.540,85          | 115.239.540,85     | 2.373.706,01                 |
| RESERVA DO RPPS                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |





ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1586", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19810", "descricao": "BALANCO SAUDE 2025 / 2025-01-01 / 2028-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08.41.05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

| RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS | Inscritos                          |                                                      | Liquidados<br>(c) | Pagos<br>(d) | Cancelados<br>(e) | Saldo<br>f= (a+b-d-e) |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|-----------------------|
|                                   | Em Exercícios<br>Anteriores<br>(a) | Em 31 de<br>Dezembro do<br>Exercício Anterior<br>(b) |                   |              |                   |                       |
| DESPESAS CORRENTES                | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS        | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA        | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES         | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| DESPESAS DE CAPITAL               | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| INVESTIMENTOS                     | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| TOTAL                             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E<br>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>LIQUIDADOS | Inscritos                          |                                                   | Pagos<br>(c) | Cancelados<br>(d) | Saldo<br>e= (a+b-c-d) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|-------------------|-----------------------|
|                                                                              | Em Exercícios<br>Anteriores<br>(a) | Em 31 de Dezembro<br>do Exercício Anterior<br>(b) |              |                   |                       |
| DESPESAS CORRENTES                                                           | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                                   | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                          | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| INVESTIMENTOS                                                                | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                                        | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                        | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| TOTAL                                                                        | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA SANTOS CALONGA  
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Balanco Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA

Página: 1 / 2  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro à Dezembro  
Despesa: Empenhada

| INGRESSOS                                                       |                      |                      | DISPÊNDIOS                                                      |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                   | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO                                                   | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                                     | <b>78.317.514,86</b> | <b>69.250.018,83</b> | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                                     | <b>116.133.237,11</b> | <b>109.767.116,01</b> |
| <b>Ordinária</b>                                                | <b>121.250,24</b>    | <b>92.078,41</b>     | <b>Ordinária</b>                                                | <b>40.185.814,95</b>  | <b>40.467.790,43</b>  |
| Recursos não Vinculados de Impostos                             | 121.250,24           | 0,00                 | Recursos não Vinculados de Impostos                             | 0,00                  | 651.833,82            |
| Recursos não Vinculados de Impostos                             | 0,00                 | 92.078,41            | Recursos não Vinculados de Impostos                             | 40.185.814,95         | 0,00                  |
|                                                                 |                      |                      | Recursos não Vinculados de Impostos                             | 0,00                  | 39.815.956,61         |
| <b>Vinculada</b>                                                | <b>78.196.264,62</b> | <b>69.157.940,42</b> | <b>Vinculada</b>                                                | <b>75.947.422,16</b>  | <b>69.299.325,58</b>  |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 39.081.341,08        | 0,00                 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 44.155.891,41         | 0,00                  |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00                 | 42.711.925,52        | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00                  | 43.807.914,49         |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 6.779.176,20         | 0,00                 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 6.055.484,42          | 0,00                  |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00                 | 1.285.186,00         | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao    | 795.234,69            | 345.233,33            |
| Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao    | 4.612.525,31         | 2.967.827,78         | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao    | 0,00                  | 345.233,33            |
| Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao    | 0,00                 | 2.967.827,78         | Assistência financeira da União destinada à complementação ao   | 3.873.227,22          | 3.475.080,40          |
| Assistência financeira da União destinada à complementação ao   | 4.223.009,76         | 3.237.834,00         | Assistência financeira da União destinada à complementação ao   | 0,00                  | 3.475.080,40          |
| Assistência financeira da União destinada à complementação ao   | 0,00                 | 3.237.834,00         | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 19.416.401,30         | 0,00                  |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 19.483.230,22        | 0,00                 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00                  | 19.691.590,46         |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00                 | 17.925.338,57        | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 260,00                | 0,00                  |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 50.000,00            | 0,00                 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos  | 1.650.923,12          | 0,00                  |
| Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos  | 3.966.982,05         | 0,00                 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos  | 0,00                  | 1.971.706,90          |
| Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos  | 0,00                 | 1.029.828,55         | Outros Recursos Vinculados                                      | 0,00                  | 7.540,00              |
|                                                                 |                      |                      | Outros Recursos Vinculados                                      | 0,00                  | 260,00                |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>                     | <b>41.377.392,47</b> | <b>42.677.517,87</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>                    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                       | <b>13.488.021,98</b> | <b>10.136.351,48</b> | <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                       | <b>12.879.292,85</b>  | <b>13.560.925,11</b>  |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     | 893.696,26           | 0,00                 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                    | 0,00                  | 3.509.701,97          |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         | 0,00                 | 0,00                 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                        | 0,00                  | 36.373,12             |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     | 12.594.325,72        | 10.136.351,48        | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     | 12.879.292,85         | 10.014.850,02         |
| <b>SALDOS ANTERIORES</b>                                        | <b>4.813.297,23</b>  | <b>6.077.450,17</b>  | <b>SALDOS ATUAIS</b>                                            | <b>8.983.696,58</b>   | <b>4.813.297,23</b>   |
| CAIXA                                                           | 0,00                 | 0,00                 | CAIXA                                                           | 0,00                  | 0,00                  |
| CONTAS CORRENTES                                                | 4.813.295,97         | 6.077.448,91         | CONTAS CORRENTES                                                | 8.983.696,58          | 4.813.295,97          |
| APLICAÇÕES                                                      | 1,26                 | 1,26                 | APLICAÇÕES                                                      | 0,00                  | 1,26                  |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                     | 0,00                 | 0,00                 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                     | 0,00                  | 0,00                  |

Sistema Contabil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 00:16:59. Protocolo: 2d3b0eb4-91e2-411e-81fa-d39f09032373



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Balanco Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA

Página: 2 / 2  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro à Dezembro  
Despesa: Empenhada

| INGRESSOS     |                       |                       | DISPÊNDIOS    |                       |                       |
|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual       | Exercício Anterior    | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
| <b>TOTAL</b>  | <b>137.996.226,54</b> | <b>128.141.338,35</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>137.996.226,54</b> | <b>128.141.338,35</b> |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde







MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Balanço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA

Exercício de 2025  
Página: 1 / 2  
Até o Mês: Dezembro

| BALANÇO PATRIMONIAL                                        |                 |                    |
|------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                            | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO</b>                                               | 8.983.696,58    | 4.813.297,23       |
| ATIVO CIRCULANTE                                           | 8.983.696,58    | 4.813.297,23       |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                              | 8.983.696,58    | 4.813.297,23       |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL            | 8.983.696,58    | 4.813.297,23       |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                        | 8.983.696,58    | 4.813.297,23       |
| PASSIVO CIRCULANTE                                         | 957.763,43      | 1.242.730,56       |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 957.763,43      | 1.242.730,56       |
| VALORES RESTITUÍVEIS                                       | 957.763,43      | 1.242.730,56       |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                         | 8.025.933,15    | 3.570.566,67       |
| RESULTADOS ACUMULADOS                                      | 8.025.933,15    | 3.570.566,67       |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                          | 8.025.933,15    | 3.570.566,67       |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES |                 |                    |
|--------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                        | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO (I)</b>                                       | 8.983.696,58    | 4.813.297,23       |
| ATIVO FINANCEIRO                                       | 8.983.696,58    | 4.813.297,23       |
| ATIVO PERMANENTE                                       | 0,00            | 0,00               |
| <b>PASSIVO (II)</b>                                    | 1.851.459,69    | 1.242.730,56       |
| PASSIVO FINANCEIRO                                     | 1.851.459,69    | 1.242.730,56       |
| PASSIVO PERMANENTE                                     | 0,00            | 0,00               |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>              | 7.132.236,89    | 3.570.566,67       |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO                        |                 |                    |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                         | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           | 4.646.216,46    | 4.646.216,46       |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                    | 4.646.216,46    | 4.646.216,46       |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                           | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         | 81.343.690,27   | 48.723.256,29      |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  | 81.343.690,27   | 48.723.256,29      |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         | 0,00            | 0,00               |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO                                       |                     |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                              | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>                                          | <b>7.132.236,89</b> | <b>3.570.566,67</b> |
| 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                               | 0,09                | 225.779,26          |
| 15760000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 0,00                | 0,32                |
| 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO   | 247.813,23          | 817.463,51          |
| 16003110 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO   | 939.493,78          | 0,00                |
| 16010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO   | 1.362,16            | 407.579,51          |
| 16040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO      | 102.168,12          | 113.436,63          |
| 16050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO     | 619.615,21          | 265.261,24          |
| 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO   | 725,35              | 121.201,30          |
| 16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E        | 0,00                | 10,44               |
| 16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS    | 5.221.058,95        | 2.706.398,89        |
| 18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                                | 0,00                | -1.086.564,43       |
| 18990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS                                        | 0,00                | 260,00              |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 00:19:25. Protocolo: 5081975c-84e3-4db9-8912-5970c053fa17





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Balanço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA

Exercício de 2025  
Página: 2 / 2  
Até o Mês: Dezembro

18997407 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS  
Nota(s) Explicativa(s):

0,00 -260,00

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA SANTOS CALONGA  
Secretária Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA

Exercício de 2025  
Mês: 12  
Página: 1 / 1

|                                                             | Exercício atual       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>119.694.907,33</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS             | 951.760,39            |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 951.760,39            |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                       | 118.652.090,11        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 41.377.392,47         |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                         | 77.274.697,64         |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  | 91.056,83             |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                | 91.056,83             |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                   | <b>115.239.540,85</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS                                          | 46.602.322,29         |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                       | 44.729.677,21         |
| ENCARGOS PATRONAIS                                          | 1.872.645,08          |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO             | 62.314.911,08         |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                  | 7.926.781,81          |
| SERVIÇOS                                                    | 54.388.129,27         |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                      | 6.198.669,63          |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 2.846.317,29          |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                      | 3.352.352,34          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                   | 123.637,85            |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                 | 123.637,85            |
| <b>Resultado Patrimonial do Período</b>                     | <b>4.455.366,48</b>   |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA SANTOS CALONGA  
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16  
Entidades : FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA

Página : 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período : Janeiro a Dezembro

| Autorizações |        |      |       |        |          | Saldo Anterior | Movimento no Exercício |         | Saldo |
|--------------|--------|------|-------|--------|----------|----------------|------------------------|---------|-------|
| Número       | Credor | Data | Valor | Nº Lei | Data Lei |                | Emissão                | Resgate |       |

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA SANTOS CALONGA  
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA

Página: 1 / 2  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro

| TÍTULOS                                      | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO |               | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|----------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------|---------------------------------|
|                                              |                             | INSCRIÇÃO                  | BAIXA         |                                 |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                        | 0,00                        | 893.696,26                 | 0,00          | 893.696,26                      |
| Restos a Pagar Não Processados               | 0,00                        | 893.696,26                 | 0,00          | 893.696,26                      |
| 2025                                         | 0,00                        | 893.696,26                 | 0,00          | 893.696,26                      |
| Restos a Pagar Processados                   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00          | 0,00                            |
| <b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>            | 0,00                        | 0,00                       | 0,00          | 0,00                            |
| <b>DEPÓSITOS</b>                             | 1.242.730,56                | 12.594.325,72              | 12.879.292,85 | 957.763,43                      |
| AQUIDAUAPREV                                 | 421.673,06                  | 3.071.721,44               | 3.250.011,51  | 243.382,99                      |
| BANCO DO BRASIL - I.II.III                   | 1.752,82                    | 113.549,51                 | 113.549,51    | 1.752,82                        |
| BRV GEST. ADM. BENEF. LTDA                   | 0,00                        | 30.668,10                  | 30.668,10     | 0,00                            |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                      | 0,00                        | 1.469.786,29               | 1.469.786,29  | 0,00                            |
| CARTÃO AMA                                   | 0,00                        | 3.050,00                   | 3.050,00      | 0,00                            |
| CONSIGNADO BANCO SANTANDER                   | 0,00                        | 360.254,33                 | 360.254,33    | 0,00                            |
| CONSIGNADO BRADESCO                          | 0,00                        | 962.576,26                 | 962.576,26    | 0,00                            |
| CONVENIO SIMPRECAM                           | 0,00                        | 24.163,20                  | 24.163,20     | 0,00                            |
| DEPÓSITO BODOPREV                            | 177,22                      | 0,00                       | 0,00          | 177,22                          |
| DEPÓSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL             | 95.816,34                   | 0,00                       | 0,00          | 95.816,34                       |
| DEPÓSITO CONVENIOS CARD                      | 1.428,85                    | 0,00                       | 0,00          | 1.428,85                        |
| DEPÓSITO IMPOSTO RETIDO NA FONTE - IRRF      | 131.607,27                  | 0,00                       | 0,00          | 131.607,27                      |
| DEPÓSITO INSS                                | 177.929,42                  | 0,00                       | 35.408,29     | 142.521,13                      |
| DEPÓSITO IRRF PRESTADOR                      | 1.025,20                    | 0,00                       | 0,00          | 1.025,20                        |
| DEPÓSITO ISS                                 | 136.708,78                  | 0,00                       | 0,00          | 136.708,78                      |
| DEPÓSITO NIPO ASSIST                         | 128,00                      | 0,00                       | 0,00          | 128,00                          |
| DEPÓSITO PENSÃO ALIMENTICIA                  | 720,62                      | 0,00                       | 0,00          | 720,62                          |
| DEPÓSITO PREV - CAMP/IMPCG                   | 14.876,67                   | 0,00                       | 0,00          | 14.876,67                       |
| DEPÓSITO SIMPRECAM                           | 3.782,97                    | 0,00                       | 0,00          | 3.782,97                        |
| DEPÓSITO SIMTED                              | 1.406,76                    | 0,00                       | 0,00          | 1.406,76                        |
| DEPÓSITO VOLUS TECNOLOGIA                    | 0,20                        | 0,00                       | 0,00          | 0,20                            |
| DEPÓSITO ZURICH MINAS SEGUROS S/A            | 92,67                       | 0,00                       | 0,00          | 92,67                           |
| DESC. PODER JUDICIARIO                       | 0,00                        | 9.500,00                   | 9.500,00      | 0,00                            |
| DESCONTO JUDICIAL - CLEIA DE SOUZA RIBEIRO   | 216,41                      | 4.032,27                   | 4.248,68      | 0,00                            |
| DESCONTO JUDICIAL MARTA MARIA                | 854,62                      | 11.651,26                  | 12.505,88     | 0,00                            |
| DESCTO. PODER JUDICIARIO.                    | 24.851,82                   | 292.154,07                 | 317.005,89    | 0,00                            |
| I.N.S.S.                                     | 76.563,38                   | 1.034.318,05               | 1.110.814,04  | 67,39                           |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 141.951,87                  | 2.870.105,91               | 2.839.634,08  | 172.423,70                      |
| IRRF - PRESTADOR DE SERVIÇO                  | 6.626,06                    | 290.166,40                 | 290.059,17    | 6.733,29                        |
| ISS A RECOLHER                               | 0,00                        | 532.888,33                 | 532.888,33    | 0,00                            |
| NIPO ASSIST                                  | 0,00                        | 792,00                     | 792,00        | 0,00                            |
| PENSOES ALIMENTICIAS                         | 0,00                        | 99.206,79                  | 99.206,79     | 0,00                            |
| PREVI-CAMP/IMPCG                             | 2.539,55                    | 634,60                     | 634,60        | 2.539,55                        |
| PREVMAR                                      | 0,00                        | 7.512,23                   | 6.941,22      | 571,01                          |
| PROVER ODONTO                                | 0,00                        | 5.493,60                   | 5.493,60      | 0,00                            |
| PROVER SAÚDE                                 | 0,00                        | 13.496,60                  | 13.496,60     | 0,00                            |
| SIMPRECAM                                    | 0,00                        | 84.953,02                  | 84.953,02     | 0,00                            |
| SIMTED                                       | 0,00                        | 8.600,07                   | 8.600,07      | 0,00                            |
| SIN CARD                                     | 0,00                        | 685.069,37                 | 685.069,37    | 0,00                            |
| VOLUS TECNOLOGIA                             | 0,00                        | 562.559,05                 | 562.559,05    | 0,00                            |
| ZURICH MINAS SEGUROS S/A                     | 0,00                        | 45.422,97                  | 45.422,97     | 0,00                            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | 1.242.730,56                | 13.488.021,98              | 12.879.292,85 | 1.851.459,69                    |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA SANTOS CALONGA  
Secretária Municipal de Saúde

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 00:25:45. Protocolo: 2779c6fd-f4e8-4241-a1d9-4e56f2fd7537









ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

|                                              | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS   |                 |                    |
| <b>Ingressos</b>                             | 131.429.618,21  | 122.063.837,98     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Contribuições                     | 0,00            | 0,00               |
| Receita Patrimonial                          | 0,00            | 690.913,23         |
| Receita Agropecuária                         | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                           | 0,00            | 0,00               |
| Receita Serviços                             | 0,00            | 0,00               |
| Remuneração das Disponibilidades             | 951.760,39      | 0,00               |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais       | 53.203.160,18   | 52.874.054,29      |
| Transferências recebidas                     | 77.274.697,64   | 68.498.870,46      |
| Intergovernamentais                          | 77.274.697,64   | 68.498.870,46      |
| da União                                     | 68.010.164,84   | 53.820.553,05      |
| de Estados e Distrito Federal                | 9.264.532,80    | 14.678.317,41      |
| de Municípios                                | 0,00            | 0,00               |
| Intragovernamentais                          | 0,00            | 0,00               |
| Outras transferências recebidas              | 0,00            | 0,00               |
| <b>Desembolsos</b>                           | 124.412.901,57  | 116.119.697,75     |
| Pessoal e demais despesas                    | 108.557.158,84  | 101.371.119,90     |
| Legislativa                                  | 0,00            | 0,00               |
| Judiciária                                   | 0,00            | 0,00               |
| Essencial à Justiça                          | 0,00            | 0,00               |
| Administração                                | 0,00            | 0,00               |
| Defesa Nacional                              | 0,00            | 0,00               |
| Segurança Pública                            | 0,00            | 0,00               |
| Relações Exteriores                          | 0,00            | 0,00               |
| Assistência Social                           | 0,00            | 0,00               |
| Previdência Social                           | 0,00            | 0,00               |
| Saúde                                        | 108.557.158,84  | 101.371.119,90     |
| Trabalho                                     | 0,00            | 0,00               |
| Educação                                     | 0,00            | 0,00               |
| Cultura                                      | 0,00            | 0,00               |
| Direitos da Cidadania                        | 0,00            | 0,00               |
| Urbanismo                                    | 0,00            | 0,00               |
| Habitação                                    | 0,00            | 0,00               |
| Saneamento                                   | 0,00            | 0,00               |
| Gestão Ambiental                             | 0,00            | 0,00               |
| Ciência e Tecnologia                         | 0,00            | 0,00               |
| Agricultura                                  | 0,00            | 0,00               |
| Organização Agrária                          | 0,00            | 0,00               |
| Indústria                                    | 0,00            | 0,00               |
| Comércio e Serviços                          | 0,00            | 0,00               |
| Comunicações                                 | 0,00            | 0,00               |
| Energia                                      | 0,00            | 0,00               |
| Transporte                                   | 0,00            | 0,00               |
| Desporto e Lazer                             | 0,00            | 0,00               |
| Encargos Especiais                           | 0,00            | 0,00               |
| Juros e encargos da dívida                   | 0,00            | 0,00               |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00            | 0,00               |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00            | 0,00               |
| Outros Encargos da Dívida                    | 0,00            | 0,00               |
| Transferências concedidas                    | 3.836.064,72    | 4.733.778,03       |
| Intergovernamentais                          | 0,00            | 0,00               |
| a União                                      | 0,00            | 0,00               |
| a Estados e Distrito Federal                 | 0,00            | 0,00               |
| a Municípios                                 | 0,00            | 0,00               |
| Intragovernamentais                          | 483.712,38      | 2.355.593,23       |
| Outras transferências concedidas             | 3.352.352,34    | 2.378.184,80       |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 00:22:40. Protocolo: 58909053-8ba0-4cd0-89b9-9426f470dbac





|                                                                                   |  |                                                |                      |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
|  |  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                   |                      | Página: 2 / 2               |
|                                                                                   |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |                      | Exercício de 2025           |
|                                                                                   |  | <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>        |                      | Período: Janeiro a Dezembro |
|                                                                                   |  | Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA |                      |                             |
| Outros desembolsos operacionais                                                   |  | 12.019.678,01                                  | 10.014.799,82        |                             |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>                    |  | <b>7.016.716,64</b>                            | <b>5.944.140,23</b>  |                             |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                     |  |                                                |                      |                             |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 0,00                                           | 0,00                 |                             |
| Alienação de bens                                                                 |  | 0,00                                           | 0,00                 |                             |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos                            |  | 0,00                                           | 0,00                 |                             |
| Outros ingressos de investimentos                                                 |  | 0,00                                           | 0,00                 |                             |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 2.846.317,29                                   | 7.208.293,17         |                             |
| Aquisição de ativo não circulante                                                 |  | 2.846.317,29                                   | 7.208.293,17         |                             |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                                         |  | 0,00                                           | 0,00                 |                             |
| Outros desembolsos de investimentos                                               |  | 0,00                                           | 0,00                 |                             |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>                |  | <b>-2.846.317,29</b>                           | <b>-7.208.293,17</b> |                             |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                   |  |                                                |                      |                             |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 0,00                                           | 0,00                 |                             |
| Operações de crédito                                                              |  | 0,00                                           | 0,00                 |                             |
| Integração do capital social de empresas dependentes                              |  | 0,00                                           | 0,00                 |                             |
| Outros ingressos de financiamento                                                 |  | 0,00                                           | 0,00                 |                             |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 0,00                                           | 0,00                 |                             |
| Amortização / Refinanciamento da dívida                                           |  | 0,00                                           | 0,00                 |                             |
| Outros desembolsos de financiamentos                                              |  | 0,00                                           | 0,00                 |                             |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>              |  | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>          |                             |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>                 |  | <b>4.170.399,35</b>                            | <b>-1.264.152,94</b> |                             |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                                             |  | 4.813.297,23                                   | 6.077.450,17         |                             |
| Caixa e Equivalentes de caixa final                                               |  | 8.983.696,58                                   | 4.813.297,23         |                             |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA SANTOS CALONGA  
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Assinatura: {"valor":"19813","descricao":"BALANCO FHS2025 / 2025-01-01 / 2028-12-31"}; Exercício: 2025; Entidades: [{"valor":"5492","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

| ESPECIFICAÇÃO                             | Pat. Social /<br>Capital Social | Adiantamento<br>para Futuro<br>Aumento de<br>Capital ( AFAC) | Reserva de<br>Capital | Ajustes de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Reservas de<br>Lucros | Demais<br>Reservas | Resultados<br>Acumulados | Ações / Cotas<br>em Tesouraria | TOTAL             |
|-------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------|
| <b>Saldos iniciais</b>                    | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>33.218,84</b>         | <b>0,00</b>                    | <b>33.218,84</b>  |
| Ajustes de exercícios anteriores          | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Aumento de capital                        | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas      | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Juros sobre capital próprio               | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Resultado do exercício                    | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 558.860,11               | 0,00                           | 558.860,11        |
| Ajustes de avaliação patrimonial          | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Constituição / Reversão de reservas       | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| <b>Saldos finais</b>                      | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>592.078,95</b>        | <b>0,00</b>                    | <b>592.078,95</b> |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA

Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal





ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "5492", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19813", "descricao": "BALANCO FHS2025 / 2025-01-01 / 2028-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b)   |
|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                               | 20.000,00            | 20.000,00               | 40.551,90               | 20.551,90         |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| RECEITA PATRIMONIAL                                  | 20.000,00            | 20.000,00               | 40.551,90               | 20.551,90         |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| RECEITA INDUSTRIAL                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                             | 386.000,00           | 386.000,00              | 981.792,00              | 595.792,00        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 386.000,00           | 386.000,00              | 981.792,00              | 595.792,00        |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | <b>406.000,00</b>    | <b>406.000,00</b>       | <b>1.022.343,90</b>     | <b>616.343,90</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>406.000,00</b>    | <b>406.000,00</b>       | <b>1.022.343,90</b>     | <b>616.343,90</b> |
| Déficit (VI)                                         | -                    | -                       | 199.447,19              | -                 |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>406.000,00</b>    | <b>406.000,00</b>       | <b>1.221.791,09</b>     | <b>815.791,09</b> |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                 |
| Superávit Financeiro                                 | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                 |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOLUZA. Emissão: 28/02/2026, às 00:49:53. Protocolo: 4f5601cd-2730-420e-aed0-95cdada07067



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "5492", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19813", "descricao": "BALANCO FHS2025 / 2025-01-01 / 2028-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

|                                   |   |      |      |   |
|-----------------------------------|---|------|------|---|
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | 0,00 | 0,00 | - |
|-----------------------------------|---|------|------|---|

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)  | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                               | 76.000,00           | 179.000,00             | 101.994,72              | 101.994,72              | 101.994,72          | 77.005,28                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 76.000,00           | 179.000,00             | 101.994,72              | 101.994,72              | 101.994,72          | 77.005,28                    |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                                | 424.000,00          | 1.202.000,00           | 1.119.796,37            | 1.119.796,37            | 1.119.796,37        | 82.203,63                    |
| INVESTIMENTOS                                           | 424.000,00          | 1.202.000,00           | 1.119.796,37            | 1.119.796,37            | 1.119.796,37        | 82.203,63                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     | <b>500.000,00</b>   | <b>1.381.000,00</b>    | <b>1.221.791,09</b>     | <b>1.221.791,09</b>     | <b>1.221.791,09</b> | <b>159.208,91</b>            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>500.000,00</b>   | <b>1.381.000,00</b>    | <b>1.221.791,09</b>     | <b>1.221.791,09</b>     | <b>1.221.791,09</b> | <b>159.208,91</b>            |
| Superávit (XIV)                                         | -                   | -                      | -                       | -                       | -                   | -                            |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        | <b>500.000,00</b>   | <b>1.381.000,00</b>    | <b>1.221.791,09</b>     | <b>1.221.791,09</b>     | <b>1.221.791,09</b> | <b>159.208,91</b>            |
| RESERVA DO RPPS                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |







ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "5492", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19813", "descricao": "BALANCO FHS2025 / 2025-01-01 / 2028-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

| RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS | Inscritos                          |                                                      | Liquidados<br>(c) | Pagos<br>(d) | Cancelados<br>(e) | Saldo<br>f= (a+b-d-e) |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|-----------------------|
|                                   | Em Exercícios<br>Anteriores<br>(a) | Em 31 de<br>Dezembro do<br>Exercício Anterior<br>(b) |                   |              |                   |                       |
| DESPESAS CORRENTES                | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS        | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA        | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES         | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| DESPESAS DE CAPITAL               | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| INVESTIMENTOS                     | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA             | 0,00                               | 0,00                                                 | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>           |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E<br>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>LIQUIDADOS | Inscritos                          |                                                   | Pagos<br>(c)     | Cancelados<br>(d) | Saldo<br>e= (a+b-c-d) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|
|                                                                              | Em Exercícios<br>Anteriores<br>(a) | Em 31 de Dezembro<br>do Exercício Anterior<br>(b) |                  |                   |                       |
| DESPESAS CORRENTES                                                           | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00             | 0,00              | 0,00                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00             | 0,00              | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                                   | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00             | 0,00              | 0,00                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00             | 0,00              | 0,00                  |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                          | 37.340,43                          | 0,00                                              | 35.468,14        | 1.872,29          | 0,00                  |
| INVESTIMENTOS                                                                | 37.340,43                          | 0,00                                              | 35.468,14        | 1.872,29          | 0,00                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                                        | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00             | 0,00              | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                        | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00             | 0,00              | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                 | <b>37.340,43</b>                   | <b>0,00</b>                                       | <b>35.468,14</b> | <b>1.872,29</b>   | <b>0,00</b>           |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Balanco Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro à Dezembro  
Despesa: Empenhada

| INGRESSOS                                                         |                     |                    | DISPÊNDIOS                                                        |                     |                    |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | Exercício Atual     | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                     | Exercício Atual     | Exercício Anterior |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                                       | <b>1.022.343,90</b> | <b>446.826,47</b>  | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                                       | <b>1.221.791,09</b> | <b>748.460,16</b>  |
| <b>Ordinária</b>                                                  | <b>2.357,74</b>     | <b>26.058,46</b>   | <b>Ordinária</b>                                                  | <b>101.994,72</b>   | <b>47.680,14</b>   |
| Recursos não Vinculados de Impostos                               | 2.357,74            | 0,00               | Recursos não Vinculados de Impostos                               | 101.994,72          | 0,00               |
| Recursos não Vinculados de Impostos                               | 0,00                | 24.887,17          | Recursos não Vinculados de Impostos                               | 0,00                | 47.680,14          |
| Recursos não Vinculados de Impostos                               | 0,00                | 1.171,29           |                                                                   |                     |                    |
| <b>Vinculada</b>                                                  | <b>1.019.986,16</b> | <b>420.768,01</b>  | <b>Vinculada</b>                                                  | <b>1.119.796,37</b> | <b>700.780,02</b>  |
| Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos | 1.019.986,16        | 0,00               | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos | 1.119.796,37        | 0,00               |
| Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos | 0,00                | 420.768,01         | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos | 0,00                | 700.780,02         |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>                       | <b>756.435,01</b>   | <b>320.436,77</b>  | <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |
| <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                         | <b>71.465,48</b>    | <b>45.990,33</b>   | <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                         | <b>106.933,62</b>   | <b>152.876,72</b>  |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                       | 0,00                | 0,00               | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                      | 0,00                | 12,00              |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                           | 0,00                | 0,00               | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                          | 35.468,14           | 102.999,63         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                       | 71.465,48           | 45.990,33          | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                       | 71.465,48           | 49.865,09          |
| <b>SALDOS ANTERIORES</b>                                          | <b>70.559,27</b>    | <b>158.642,58</b>  | <b>SALDOS ATUAIS</b>                                              | <b>592.078,95</b>   | <b>70.559,27</b>   |
| CAIXA                                                             | 0,00                | 0,00               | CAIXA                                                             | 0,00                | 0,00               |
| CONTAS CORRENTES                                                  | 70.559,27           | 158.642,58         | CONTAS CORRENTES                                                  | 592.078,95          | 70.559,27          |
| APLICAÇÕES                                                        | 0,00                | 0,00               | APLICAÇÕES                                                        | 0,00                | 0,00               |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS                       | 0,00                | 0,00               | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS                       | 0,00                | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>1.920.803,66</b> | <b>971.896,15</b>  | <b>TOTAL</b>                                                      | <b>1.920.803,66</b> | <b>971.896,15</b>  |

Nota(s) Explicativa(s):





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Balanço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício de 2025  
Página: 1 / 1  
Até o Mês: Dezembro

| BALANÇO PATRIMONIAL                                   |                 |                    |
|-------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                       | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO</b>                                          | 592.078,95      | 70.559,27          |
| ATIVO CIRCULANTE                                      | 592.078,95      | 70.559,27          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                         | 592.078,95      | 70.559,27          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL       | 592.078,95      | 70.559,27          |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                   | 592.078,95      | 70.559,27          |
| PASSIVO CIRCULANTE                                    | 0,00            | 37.340,43          |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO           | 0,00            | 37.340,43          |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 0,00            | 37.340,43          |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                    | 592.078,95      | 33.218,84          |
| RESULTADOS ACUMULADOS                                 | 592.078,95      | 33.218,84          |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                     | 592.078,95      | 33.218,84          |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES |                 |                    |
|--------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                        | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO (I)</b>                                       | 592.078,95      | 70.559,27          |
| ATIVO FINANCEIRO                                       | 592.078,95      | 70.559,27          |
| ATIVO PERMANENTE                                       | 0,00            | 0,00               |
| <b>PASSIVO (II)</b>                                    | 0,00            | 37.340,43          |
| PASSIVO FINANCEIRO                                     | 0,00            | 37.340,43          |
| PASSIVO PERMANENTE                                     | 0,00            | 0,00               |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>              | 592.078,95      | 33.218,84          |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO                        |                 |                    |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                         | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           | 0,00            | 0,00               |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                    | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                           | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         | 175.600,00      | 1.403.060,00       |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  | 175.600,00      | 1.403.060,00       |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         | 0,00            | 0,00               |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO                                       |                   |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                              | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| <b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>                                          | <b>592.078,95</b> | <b>33.218,84</b>   |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                               | 18.211,35         | 7.611,38           |
| 17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS | 573.867,60        | 19.344,30          |
| 18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                                | 0,00              | 3.874,76           |
| 18990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS                                        | 0,00              | 2.388,40           |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício de 2025  
Mês: 12  
Página: 1 / 1

|                                                             | Exercício atual     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>1.778.778,91</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS             | 40.551,90           |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 40.551,90           |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                       | 1.738.227,01        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 756.435,01          |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                         | 981.792,00          |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                   | <b>1.219.918,80</b> |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO             | 101.994,72          |
| SERVIÇOS                                                    | 101.994,72          |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                      | 1.117.924,08        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 1.117.924,08        |
| <b>Resultado Patrimonial do Período</b>                     | <b>558.860,11</b>   |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16  
Entidades : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Página : 1 / 1  
Exercício de : 2025  
Período : Janeiro a Dezembro

| Autorizações |        |      |       |        |          | Saldo Anterior | Movimento no Exercício |         | Saldo |
|--------------|--------|------|-------|--------|----------|----------------|------------------------|---------|-------|
| Número       | Credor | Data | Valor | Nº Lei | Data Lei |                | Emissão                | Resgate |       |

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro

| TÍTULOS                           | SALDO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO |            | SALDO PARA O<br>EXERCÍCIO<br>SEGUINTE |
|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------|---------------------------------------|
|                                   |                                   | INSCRIÇÃO                  | BAIXA      |                                       |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>             | 37.340,43                         | 0,00                       | 37.340,43  | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Não Processados    | 0,00                              | 0,00                       | 0,00       | 0,00                                  |
| <b>Restos a Pagar Processados</b> | 37.340,43                         | 0,00                       | 37.340,43  | 0,00                                  |
| 2022                              | 37.340,43                         | 0,00                       | 37.340,43  | 0,00                                  |
| <b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b> | 0,00                              | 0,00                       | 0,00       | 0,00                                  |
| <b>DEPÓSITOS</b>                  | 0,00                              | 71.465,48                  | 71.465,48  | 0,00                                  |
| IRRF - BENS E SERVIÇOS            | 0,00                              | 13.437,56                  | 13.437,56  | 0,00                                  |
| ISSQN                             | 0,00                              | 58.027,92                  | 58.027,92  | 0,00                                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                | 37.340,43                         | 71.465,48                  | 108.805,91 | 0,00                                  |

Nota(s) Explicativa(s):





|                                                                                   |                                                                |                    |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                                   |                    | Página: 1 / 2               |
|                                                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA                             |                    | Exercício de 2025           |
|                                                                                   | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA                               |                    | Período: Janeiro a Dezembro |
|                                                                                   | Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL |                    |                             |
|                                                                                   | Exercicio Atual                                                | Exercicio Anterior |                             |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                        |                                                                |                    |                             |
| Ingressos                                                                         | 1.850.244,39                                                   | 813.253,57         |                             |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                       | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Receita de Contribuições                                                          | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Receita Patrimonial                                                               | 0,00                                                           | 26.058,46          |                             |
| Receita Agropecuária                                                              | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Receita Industrial                                                                | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Receita Serviços                                                                  | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Remuneração das Disponibilidades                                                  | 40.551,90                                                      | 0,00               |                             |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais                                            | 827.900,49                                                     | 366.427,10         |                             |
| Transferências recebidas                                                          | 981.792,00                                                     | 420.768,01         |                             |
| Intergovernamentais                                                               | 981.792,00                                                     | 420.768,01         |                             |
| da União                                                                          | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| de Estados e Distrito Federal                                                     | 981.792,00                                                     | 420.768,01         |                             |
| de Municípios                                                                     | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Intragovernamentais                                                               | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Outras transferências recebidas                                                   | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Desembolsos                                                                       | 173.460,20                                                     | 56.557,23          |                             |
| Pessoal e demais despesas                                                         | 101.994,72                                                     | 6.692,14           |                             |
| Legislativa                                                                       | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Judiciária                                                                        | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Essencial à Justiça                                                               | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Administração                                                                     | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Defesa Nacional                                                                   | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Segurança Pública                                                                 | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Relações Exteriores                                                               | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Assistência Social                                                                | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Previdência Social                                                                | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Saúde                                                                             | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Trabalho                                                                          | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Educação                                                                          | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Cultura                                                                           | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Direitos da Cidadania                                                             | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Urbanismo                                                                         | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Habitação                                                                         | 101.994,72                                                     | 6.692,14           |                             |
| Saneamento                                                                        | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Gestão Ambiental                                                                  | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Ciência e Tecnologia                                                              | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Agricultura                                                                       | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Organização Agrária                                                               | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Indústria                                                                         | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Comércio e Serviços                                                               | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Comunicações                                                                      | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Energia                                                                           | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Transporte                                                                        | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Desporto e Lazer                                                                  | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Encargos Especiais                                                                | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Juros e encargos da dívida                                                        | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna                                      | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa                                      | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Outros Encargos da Dívida                                                         | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Transferências concedidas                                                         | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Intergovernamentais                                                               | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| a União                                                                           | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| a Estados e Distrito Federal                                                      | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| a Municípios                                                                      | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Intragovernamentais                                                               | 0,00                                                           | 0,00               |                             |
| Outras transferências concedidas                                                  | 0,00                                                           | 0,00               |                             |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 00:55:25. Protocolo: 4368a71a-d0ca-4ffa-8e6e-06722d22ec52





|                                                                                   |  |                                                                |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|  |  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                                   | Página: 2 / 2               |
|                                                                                   |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA                             | Exercício de 2025           |
|                                                                                   |  | <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>                        | Período: Janeiro a Dezembro |
|                                                                                   |  | Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL |                             |
| Outros desembolsos operacionais                                                   |  | 71.465,48                                                      | 49.865,09                   |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>                    |  | 1.676.784,19                                                   | 756.696,34                  |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                     |  |                                                                |                             |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| Alienação de bens                                                                 |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos                            |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| Outros ingressos de investimentos                                                 |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 1.155.264,51                                                   | 844.779,65                  |
| Aquisição de ativo não circulante                                                 |  | 1.155.264,51                                                   | 844.779,65                  |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                                         |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| Outros desembolsos de investimentos                                               |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>                |  | -1.155.264,51                                                  | -844.779,65                 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                   |  |                                                                |                             |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| Operações de crédito                                                              |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| Integração do capital social de empresas dependentes                              |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| Outros ingressos de financiamento                                                 |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| Amortização / Refinanciamento da dívida                                           |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| Outros desembolsos de financiamentos                                              |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>              |  | 0,00                                                           | 0,00                        |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>                 |  | 521.519,68                                                     | -88.083,31                  |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                                             |  | 70.559,27                                                      | 158.642,58                  |
| Caixa e Equivalentes de caixa final                                               |  | 592.078,95                                                     | 70.559,27                   |

Nota(s) Explicativa(s):

\_\_\_\_\_  
ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

\_\_\_\_\_  
Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Assinatura: [{"valor":"19813","descricao":"BALANÇO FHS2025 / 2025-01-01 / 2028-12-31"}]; Exercício: 2025; Entidades: [{"valor":"5492","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

| ESPECIFICAÇÃO                             | Pat. Social /<br>Capital Social | Adiantamento<br>para Futuro<br>Aumento de<br>Capital ( AFAC) | Reserva de<br>Capital | Ajustes de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Reservas de<br>Lucros | Demais<br>Reservas | Resultados<br>Acumulados | Ações / Cotas<br>em Tesouraria | TOTAL             |
|-------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------|
| <b>Saldos iniciais</b>                    | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>33.218,84</b>         | <b>0,00</b>                    | <b>33.218,84</b>  |
| Ajustes de exercícios anteriores          | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Aumento de capital                        | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas      | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Juros sobre capital próprio               | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Resultado do exercício                    | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 558.860,11               | 0,00                           | 558.860,11        |
| Ajustes de avaliação patrimonial          | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Constituição / Reversão de reservas       | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| <b>Saldos finais</b>                      | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>592.078,95</b>        | <b>0,00</b>                    | <b>592.078,95</b> |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA

Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal





AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

FIRMADO EM: 16/03/2026

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO -

AQUIDAUANA PREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Mallet 353, centro, Aquidauana/MS, CEP 79.200-000, inscrito no CNPJ sob o nº 05.030.089/0001-52, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente GILSON SEBASTIÃO MENEZES, inscrito(a) no CPF sob nº 437.348.041-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, neste ato representada pela Superintendente de Governo ANALÚ FORTES MELO, inscrita no CPF sob nº 524.877.092-00, doravante denominada **CAIXA**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços de Recadastramento de Pessoal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso IX, combinada com a Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 9º, inciso II e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 107, da Lei 14.133/2021;

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do Contrato de Prestação de Serviços de Recadastramento de Pessoal, firmado em 07/04/2025 no prazo de 12 meses a contar de 28/03/2026.

Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da **CAIXA**, composta por Agências e Postos de Atendimento, dedicada ao atendimento do público-alvo definido pelo **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo – Fica designada pela **CAIXA** a Agência AQUIDAUANA/MS (0615), localizada em Aquidauana na rua Marechal Mallet 595, centro, como a estrutura organizacional responsável para articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela **CAIXA** neste instrumento.

A publicação resumida deste presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO À CAIXA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, o **CONTRATANTE** pagará à CAIXA:

- a) R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) por indivíduo recadastrado;
- b) Os valores a serem pagos corresponderão à quantidade de indivíduos recadastrados no mês anterior, multiplicado pelo valor da tarifa especificada na alínea "a" desta Cláusula;
- c) As tarifas serão pagas até o quinto dia útil do mês subsequente à realização dos atendimentos, mediante a apresentação do relatório de resultados e a emissão de recibo de quitação pela **CAIXA**;
- d) Nas datas estipuladas, o **CONTRATANTE** autoriza a **CAIXA** a realizar o débito da conta de sua titularidade nº 71006-0, operação 006, agência 0615, para quitação das tarifas devidas pela prestação dos serviços abrangidos neste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Todos os demais termos e condições da contratação celebrada e aqui aditada, são expressamente ratificados pelas partes. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este CONTRATO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Anexo I - Cronograma do Recadastramento

1. Para o início do recadastramento, será observado o seguinte cronograma:

- Até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato: o **CONTRATANTE** disponibiliza para a **CAIXA** arquivo eletrônico com o banco de dados dos participantes do recadastramento, no modelo definido pela **CAIXA**;
- Até 5 (cinco) dias do recebimento do banco de dados: a **CAIXA** realiza as críticas ao banco de dados e devolve o arquivo eletrônico para o **CONTRATANTE** para os acertos dos dados inconsistentes, se houver;
- Até 5 (cinco) dias para os acertos e remessa dos arquivos eletrônicos pelo **CONTRATANTE**, após o recebimento das críticas da **CAIXA**;





- Até 5 (cinco) dias do recebimento do banco de dados corrigido para a publicação dos formulários eletrônicos de recadastramento e divulgação da atividade às unidades da **CAIXA** e início das atividades nas Agências e Postos de Atendimento.
- Até 15 (quinze) dias do fim das atividades nas Agências e Postos de Atendimento para a **CAIXA** disponibilizar à **CONTRATANTE** os relatórios de resultados consolidados, com todas as informações coletadas dos participantes do recadastramento.

2. O início do recadastramento ocorrerá em 15 de Abril de 2026.

3. O cronograma de convocação observará o seguinte critério:

mês 04 de 2026: aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril; mês 05 de 2026: aniversariantes dos meses de maio, junho, julho e agosto;

mês 06 de 2026: aniversariantes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro mês 07 de 2026: repescagem dos aniversariantes de janeiro a dezembro.

#### **Anexo II - Resumo das Condições Negociais e Operacionais do Contrato Dados do Contratante**

Estado: MS

Cidade: AQUIDAUANA CNPJ: 05.030.089/0001-52

Nome Fantasia (nome do contrato a ser apresentado no SIRSP): AquidauanaPREV

#### **Dados da CAIXA**

CGC da Agência: 0615 - Aquidauana

Matrícula do Empregado (signatário pela CAIXA no contrato): Douglas dos Santos Gomes Telefone de Contato: (67) 3240-2900

#### **Modalidade de Recadastramento**

- ☒ Prova de Vida
- ☐ Recadastramento de Dados Pessoais e Meios de Contato
- ☐ Recadastramento de Dados Pessoais, Meios de Contato e Dados de Dependentes ☐ Recadastramento Completo

#### **Dados do Contrato**

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 16/03/2026

Data do Início do Recadastramento: 15/04/2026

Data do Fim do Recadastramento (Vigência): 31/07/2027 Expurgo dos Dados Recadastrados (Meses): 99

Tarifa por Recadastramento R\$ 7,10 Tarifa por dependente R\$ 0,00

Agência (para débito da tarifa): 0615 Operação (para débito da tarifa): 006 Conta (para débito da tarifa): 71006 Dígito (para débito da tarifa): 0

Dia de Débito da Tarifa: 07

#### **Configurações**

**O Contrato deve permitir cadastrar:**

- ☒ Por procuração
- ☐ Dependente (selecionar apenas se contemplado pela modalidade)
- ☐ Vínculo patronal (selecionar apenas se modalidade Recadastramento Completo)

**Carga Base de Dados:**

☒ Integral

Selecionar <Integral> para permitir a realização imediata do recadastramento de todos os registros. ☐ Mês de Aniversário

Selecionar <Mês Aniversário> para permitir a realização do recadastramento apenas quando alcançado o mês de aniversário constante no registro do beneficiário

Assinatura da CAIXA

CPF: 527.877.092-00

ANALÚ FORTES MELO

Assinatura Digital

Assinatura da CONTRATANTE

CPF: 437.348.041-91

GILSON SEBASTIÃO MENEZES

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

FIRMADO EM 24/03/2026





**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA – BRA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 107, da Lei 14.133/2021;

FICA acrescida ao valor inicial ao contrato (006/2023) a importância de \$ 14.011,92 (quatorze mil, e onze reais e noventa e dois centavos)

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

#### **I - DO ADITAMENTO**

Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2026, no valor mensal de R\$1.167,66 (um mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor anual em R\$ 14.011,92 (quatorze mil, e onze reais e noventa e dois centavos), reajustado com base no IPCA – índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE), conforme previsão na cláusula quarta, e Parecer nº 002/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

#### **II – DA JUSTIFICATIVA**

Conforme consignado na solicitação, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II c/c o art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993.

#### **III - DEMAIS CONDIÇÕES**

Ratificam-se, expressamente, todas as demais cláusulas do contrato nº 006/2023 que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

#### **IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas advindas do presente instrumento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha                  |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|------------------------|
| 23.001   | 9.272.1             | 2118    | 3.3.90.40           | 1.802.0000       | Manutenção de software |

#### **V - CONCORDÂNCIA**

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo, os representantes e as testemunhas a tudo presente.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA – Representante legal - p/contratada.

ASSINATURA DIGITAL

## CONVOCAÇÕES

### **CONVOCAÇÃO Nº 002/2026**

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.34, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2023,

**CONVOCA** todos os CONSELHEIROS para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO MÊS DE FEVEREIRO, ADIADA a reunião do dia **27/02/2026 (sexta-feira)** para o dia **26/03/2026/2026, quinta-feira às 08h00min** na sede do AQUIDAUANA PREV, sito a Rua Marechal Mallet, 353, Centro, com a seguinte pauta:

- Balancete Mensal de Dezembro/2025;
- Ciência e Análise dos Processos de Compra do Mês de janeiro e Fevereiro/2025;
- Processos de Aposentadorias e pensões concedidas em Janeiro e Fevereiro/2025 (*Se houver*);
- Repasses das Guias de Recolhimento da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Aquidauana de Mês de Janeiro e Fevereiro/2025;
- Custeio da Folha de Pagamento do RPPS de Mês de Janeiro e Fevereiro/2025;
- Gastos e Arrecadação da taxa de Administração em Janeiro e Fevereiro/2025;





- Relatório de Investimentos da rentabilidade Mês de Janeiro e Fevereiro/2025;
- Outros assuntos (se houver).

AQUIDAUANA – MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**ELIZABETH ORTIZ**

Conselheira Presidente do Conselho Fiscal





